



Diário Oficial

Estado de Roraima

Suely Campos - Governadora

Poder Executivo



Edição Nº. 3177

Boa Vista, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2018

www.imprensaoficial.rr.gov.br

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

SECRETARIADO

FREDERICO BASTOS LINHARES

Secretário-Chefe da Casa Civil

MARCELO DE LIMA LOPES

Secretário de Estado Extraordinária de Gabinete Institucional

CEL QOCPM MAGALHÃES JOSÉ DAMASCENO

Secretário-Chefe da Casa Militar

DANIELLE SILVA RIBEIRO CAMPOS ARAÚJO

Secretária de Estado da Representação do Governo de Roraima em Brasília

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

GUSTAVO ABREU VIEIRA

Secretário de Estado de Comunicação Social

AURÉLIO TADEU MENEZES CANTUÁRIA JÚNIOR

Procurador- Geral do Estado

HAROLDO EURICO AMORAS DOS SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado da Educação e Desportos

SELMA MARIA DE SOUZA E SILVA MULINARI

Secretária de Estado da Cultura

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

GIULIANA NICOLINO DE CASTRO LIMA

Secretária de Estado da Segurança Pública

Cel. RONAN MARINHO SOARES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

KLEBER COUTINHO JOSUÁ

Secretário de Estado da Fazenda

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde

GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

Secretário de Estado da Infraestrutura

GILZIMAR DE ALMEIDA BARBOSA

Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

DILSON DOMENTE INGARICÓ

Secretário de Estado do Índio

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SUMÁRIO

Atos do Poder Executivo	1
Governadoria do Estado	1
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	2
Secretaria de Estado da Saúde	5
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	5
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	7
Secretaria de Estado da Fazenda	7
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	9
Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana	9
Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília	9
Secretaria de Estado da Infraestrutura	10
Comissão Permanente de Licitação	10
Polícia Civil	10
Corpo de bombeiros Militar de Roraima	15
Universidade Estadual de Roraima	16
Instituto de Terras e Colonização de Roraima	16
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	16
Departamento Estadual de Trânsito de Roraima	16
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	17
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	17
Ministério Público de Roraima	19
Defensoria Pública do Estado de Roraima	20
Atos do Poder Legislativo	21
Tribunal de Contas do Estado do Estado	21
Outras Publicações	21

Esta edição circula com 21 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

Governadora: **Suely Campos**

DECRETO Nº 207-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar RONALDO LEMOS NOBRE, do cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 208-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, interinamente, DEYVISON CORREA FERNANDES, para o cargo de Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 209-P DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o servidor, a seguir relacionado, para o Cargo Comissionado pertencente à estrutura organizacional da Casa Civil:

I – FRANCISCO PEREIRA DA SILVA

CPF: 144.722.522-87

Cargo: Assessor Especial – CNES-IV

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 8 de fevereiro de 2018.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE RORAIMA

Rua Coronel Pinto, 210 - Centro CEP - 69.301-150

ROOSEVELTH MATOS DA SILVA

Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

IVONETE LIMA DA SILVA

Gerente do Núcleo de Custos e Distribuição

ROBINSON BRENO MENDES TORREIAS

Gerente do Núcleo de Publicação e Artes Gráficas

JENER CAVALCANTE RAMALHO

Revisão

MATÉRIAS/PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial, são de inteira responsabilidade de seus emitentes, secretarias, autarquias, fundações, empresas públicas, economia mista e prefeituras. As mesmas deverão estar gravadas em CD ou PenDrive, no programa Microsoft Word – Extensão DOC – Fonte Times New Roman – Tamanho 9pt. Estilo - Normal, Parágrafo - Exatamente 9pt. Não utilizar marcação, numeração ou tabulação. Os arquivos não devem conter cabeçalhos nem rodapés. O conteúdo dos mesmos deverão estar impressos em papel para serem devidamente calculados, conferidos e protocolados e ser entregues à rua Coronel Pinto, nº 210, Centro, Boa Vista-RR. CEP: 69.301-150

PREÇOS PARA PUBLICAÇÕES

Empresas Públicas – Fundações – Economias Mistas Autarquias Estaduais – Prefeituras

Preço por cm de coluna.....RS: 6,00

Outras Publicações Preço por cm de coluna.....RS: 8,00

Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretária: Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 529 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual RANIELE RODRIGUES SALES, CPF nº 024.255.713-96, matrícula nº. 026000086, ocupante do cargo Coordenador/CNES-III, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 14/02/2018 a 23/02/2018 (10 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 569 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual NAGIB MARQUES PARACAT, CPF nº 529.457.742-91, matrícula nº. 026000552, ocupante do cargo Assessor Especializado/CNES-III, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 01/02/2018 a 02/03/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 570 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual WALTER LEITE JUNIOR, CPF nº 468.550.684-72, matrícula nº. 040000167, ocupante do cargo Economista, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 02/02/2018 a 03/03/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 586 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.010725/17-20.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MANOELA DE ARAUJO NASCIMENTO, cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula 40001520, CPF: 828.828.862-68, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 4º do Decreto nº 21.473-E/2016, de 15 de agosto de 2016.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 587 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017101.012502/17-50.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) EVERIADINE FARIAS DE LIMA, cargo ADMINISTRADOR, matrícula 43001062, CPF: 660.769.602-30, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão Pública.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 588 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 020601.010024/17-45.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MARIA DO ROSÁRIO SOARES DOROTEU, cargo CONTADOR, matrícula 43001402, CPF: 745.427.453-68, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1032, de 17 de fevereiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 21.473-E, de 15 de agosto de 2016, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 589 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 021101.010028/17-27.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) MARIA FRANCISCA FREITAS UCHÔA, cargo ENGENHEIRO, matrícula 42052270, CPF: 228.854.123-72, lotado (a) na Secretaria de Estado da Infraestrutura, com base no Art. 13 do Decreto nº 23.462-E/2017, de 04 de julho de 2017.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 590 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº

021101.012543/17-14.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO, ao (a) servidor (a) JORSANDRO MAGALHÃES DA SILVA, cargo ENGENHEIRO, matrícula 42052258, CPF: 383.029.182-53, lotado (a) na Secretaria de Estado da Infraestrutura, com base nos Arts. 30 e 31 da Lei Estadual nº 1028, de 18 de janeiro de 2016, e Art. 4º do Decreto nº 23.462-E/2017, de 04 de julho de 2017, no percentual de 15% (quinze por cento) referente ao Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Segurança do Trabalho, Prevenção e Controle de Riscos.

Art. 2º Com efeitos financeiros a partir da data da publicação.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 591 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 5641 DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, publicada no DOE nº 3115 em 07/11/2017, e;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 52 DE 05 DE JANEIRO DE 2018, publicada no DOE nº 3155 em 09/01/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade dos atos apuratórios referentes ao Processo de Sindicância nº 015101.007817/11-76, em atendimento ao Despacho constante às fls.70 do referido processo, encerrando o sobrestamento autorizado através da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 52 DE 05 DE JANEIRO DE 2018, publicada no DOE nº 3155 em 09/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário Adjunto de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 592 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual RANIELE RODRIGUES SALES, CPF nº 024.255.713-96, matrícula nº. 026000086, ocupante do cargo Coordenador/CNES-III, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 19/02/2018 a 23/02/2018 (05 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 593 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar e investigar os fatos constantes no Processo nº 015101.000288/18-54.

Presidente: JAKSON LOPES KOZLOWSKI, Assistente Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 751.947.752-53, matrícula nº 043001540, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: REGINA LUCIA OLIVEIRA DO AMARAL, Assistente Administrativo, escolaridade de nível médio, inscrita no CPF sob o nº 632.819.452-87, matrícula nº 042001211, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS, Técnico em Secretariado, escolaridade de nível médio, inscrita no CPF sob o nº 381.879.222-49, matrícula nº 40003327, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório Final, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (trinte) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 595 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Art. 1º DESIGNAR os servidores estaduais abaixo relacionados, para constituírem Comissão de Sindicância, a fim de apurar e investigar os fatos constantes no Processo nº 015101.010436/17-95.

Presidente: JAKSON LOPES KOZLOWSKI, Assistente Administrativo, escolaridade de nível superior, inscrito no CPF sob o nº 751.947.752-53, matrícula nº 043001540, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: CLOTILDE DE ALMEIDA FILGUEIRAS, Técnico em Secretariado, escolaridade de nível médio, inscrita no CPF sob o nº 381.879.222-49, matrícula nº 40003327, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD;

Membro: MARIA IRACÉLIA LINHARES SAMPAIO, Analista de Recursos Humanos, escolaridade de nível superior, inscrita no CPF sob o nº 259.259.413-04, matrícula nº 040003469, do Quadro Efetivo da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD.

Art. 2º O servidor designado fica dispensado de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicará a realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do art. 146 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 3º O servidor não pode, sem motivo justificado, opuser resistência em participar da referida Comissão, pois, incorrerá na pena do artigo 122 combinado com o artigo 110, IV, da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer documentos e demais provas que entender pertinentes e poderá reportar diretamente a outros Órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Art. 5º A Comissão ora constituída terá prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos com apresentação do Relatório Final, nos termos do art. 139 da Lei Comple-

mentar nº 053/2001.

Art. 6º Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão, de forma ininterrupta, por mais 30 (trinte) dias, caso a Comissão não tenha completado a instrução no prazo inicial, nos termos do art. 139 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE MARIA MENEZES DE REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 596 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 013101.008976/15-76.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Comissionada DAIANNE LEONOR DE OLIVEIRA, CPF nº: 004.092.332-00, CNES-III, matrícula nº 26000021, lotado (a) na Casa Civil, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 31/10/2017, pelo tabelionato Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
BENJAMIM PEREIRA OLIVEIRA	FILHO	16/10/2017

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 597 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.000023/18-81.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Comissionada DEBORAH ALYNE FERREIRA BEZERRA, CPF nº: 687.293.912-53, FAI – I, matrícula nº 20115314, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 27/11/2017, pelo tabelionato Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
RORISON GABRIEL FERREIRA SILVA	FILHO	18/11/2017

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 598 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.010300/17-10.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Comissionado JOANDERSON DO NASCIMENTO DA SILVA, CPF nº: 003.500.072-41, CDS-I, matrícula nº 20096818, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 18/09/2017, pelo tabelionato Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
SOPHIA GONÇALVES DA SILVA	FILHA	30/08/2017

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 599 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 018101.010718/17-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetivo REGINALDO DA SILVA DIAS, CPF nº: 255.870.803-15, TÉCNICO EM MECÂNICA, matrícula nº 40003325, lotado (a) na Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 07/06/2017, pelo tabelionato Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
RAMALIA DAVID DASILVA DIAS	FILHA	21/02/2017

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 600 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011063/17-87.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetivo DOMINGOS ALVES, CPF nº: 242.463.602-87, PROFESSOR, matrícula nº 50002829, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 20/10/2017, pelo tabelionato Cartório Daniel Aquino, 2º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
WESLEY DOS SANTOS ALVES	FILHO	18/10/2017

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 601 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 013107.010960/17-90.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do Art. 179 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, ao (a) servidor (a) Efetivo MARIO JOSE RODRIGUES DE MOURA, CPF nº: 573.226.782-49, PROCURADOR DO ESTADO, matrícula nº 41000015, lotado (a) na Procuradoria Geral do Estado de Roraima, de acordo com a certidão de nascimento expedida em 16/10/2017, pelo tabelionato Cartório Loureiro, 1º Ofício de Boa Vista – RR:

DEPENDENTE	GRAU DE PARENTESCO	DATA DE NASCIMENTO
AMARILIS RODRIGUES DE MOURA	FILHA	11/10/2017

Art. 2º Publique – se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 602 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 017001.002248/10-05.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 02 anos, no período de 23/01/2018 a 23/01/2020, ao (a) servidor (a) efetivo (a) MAILZA DA SILVA CHAVES LUCENA, CPF nº 688.798.302-87, matrícula nº 40002115, MERENDEIRO, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação e Desporto.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 603 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.012207/17-35.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no Art. 85 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, por 01 ano, no período de 01/11/2017 a 11/01/2018, ao (a) servidor (a) efetivo (a) ROZANE MARIA WIDMAR, CPF nº 494.058.700-25, matrícula nº 42000445, Delegado de Polícia Civil, lotado (a) na Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 604 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 019105.008174/13-40.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER AJUDA DE CUSTO, correspondente a uma (01) remuneração, com base nos Artigos 49 § 1º e 50 da Lei Complementar 053/01, c/c 77 inciso III da Lei Complementar nº 055/01 e Art. 2º, do decreto 18.281 – E de 12.01.2015, ao servidor efetivo PAULO ANDRE TEIXEIRA MIGLIORIN, CPF nº 412.709.670-53, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 042000364, lotado na Secretaria de Estado Segurança Pública.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 605 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Processo nº 021101.011810/17-63.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens pecuniárias de suas funções, para exercer Mandato Classista, no período 01/01/2017 a 31/12/2019, ao servidor efetivo MARCOS LUCIANO CAMOERAS GRACINDO, CPF nº 382.571.062-91, matrícula nº 042052268, Engenheiro, lotado na Secretaria de Estado da Infraestrutura.

Art. 2º Publique-se.

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 606 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual MARLLA BRYENNA CUTRIM NUNES QUEIROZ, CPF nº 946.373.852-53, matrícula nº. 026000938, ocupante do cargo Gerente de Núcleo de Desenvolvimento Organizacional – CDS-I, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 05/02/2018 a 09/02/2018 (05 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS

Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 608 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011607/17-83.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva/Comissionada JOZANGELA ALMEIDA DA SILVA SALUCCI, matrícula nº 05000985/020050240, PROFESSOR/CNEED-V, CPF nº 383.622.792-49, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 20/11/2013 a 18/05/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se

RHOMER DE SOUZA LIMA

Secretário-Adjunto de Estado da Gestão

Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 609 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 017101.011609/17-09.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva/Comissionada MARIA IONETH OLIVEIRA AMORIM, matrícula nº 043002807/20110925, PROFESSOR/CDI-II, CPF nº 915.893.633-53, lotada na Secretaria de Estado de Educação e Desporto, no período de 17/04/2014 a 13/10/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art. 4º

do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 610 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011606/17-76.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva/Comissionado INGRID KATIANE PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 042001121/20099297, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO/CDS-II, CPF nº 781.252.783-20, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 09/12/2013 a 06/06/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 611 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011611/17-99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva SORAIA DE SOUZA BEZERRA DUARTE, matrícula nº 042001168, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CPF nº 609.550.902-53, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Desporto, no período de 22/02/2014 a 20/08/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 612 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 015101.011611/17-99.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Comissionado SORAIA DE SOUZA BEZERRA DUARTE, matrícula nº 020045651, FAI-II, CPF nº 609.550.902-53, lotada na Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, no período de 22/02/2014 a 20/08/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 613 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 030101.011605/17-25.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva/Comissionado ADRIANA NASCIMENTO DOS SANTOS, matrícula nº 040001686/020110649, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/FAI-I, CPF nº 703.105.992-53, lotada na Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política, no período de 16/04/2014 a 12/10/2014, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 614 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011215/17-89.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva AZENATE SOUSA DOS SANTOS, matrícula nº 040003793, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CPF nº 623.867.432-68, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 18/06/2017 a 14/12/2017, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 615 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o processo nº 020601.011210/17-65.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 180 (cento e oitenta) DIAS DE LICENÇA A GESTANTE, a servidora Efetiva PATRICIA CABRAL DO NASCIMENTO, matrícula nº 044007048, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, CPF nº 861.303.742-91, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 02/09/2017 a 28/02/2018, com respaldo no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal do Brasil, c/c o parágrafo único do Art 4º do Ato de Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual de Roraima.

Art. 2º - Publique - se
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 616 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual CLENYA REJANNE BARROS DE LIMA, CPF nº 838.927.292-04, matrícula nº. 043006387, ocupante do cargo de Analista

de Sistema, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SE-GAD, programada para o período de 08/01/2018 a 06/02/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..
ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 617 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o gozo de férias do (a) servidor (a) estadual JOBSON ANDRADE FILHO, CPF nº 217.436.901-00, matrícula nº. 040003889, ocupante do cargo de Programador de Microcomputador, da estrutura da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração - SEGAD, programada para o período de 01/01/2018 a 30/01/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2017/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º - As referidas férias serão usufruídas em data oportuna.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..
ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 618 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 3730 DE 12 DE JUNHO DE 2017, publicada no DOE nº 3024 em 19/06/2017, e;
CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4769 DE 28 DE AGOSTO DE 2017, publicada no DOE nº 3074 em 30/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a continuidade dos atos apuratórios referentes ao Processo de Sindicância nº 015101.001809/13-05, em atendimento ao Despacho constante às fls. 61 do referido processo, encerrando o sobrestamento autorizado através da PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 4769 DE 28 DE AGOSTO DE 2017, publicada no DOE nº 3074 em 30/08/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

PORTARIA/GAB/SEGAD Nº. 621 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora THAMARA SALDANHA JORGE, CPF: 984.808.202-68, matrícula nº 044001735/020115344, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada no GABINETE/SEGAD, para responder pelo cargo de Coordenador - CNES III, em substituição a titular ANA LÚCIA ALVES DE FIGUEIREDO, CPF: 432.532.294, matrícula nº 026000429, no período de 29/12/2017 a 27/01/2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo 2016/2017, em razão de férias do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2986 de 20 de abril de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 2612 de 07 de abril de 2017, acerca do Processo de nº 027101.012348/16-53, em favor do (a) servidor (a) efetivo (a) RODNEY SOUZA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 738.250.342-91.

ONDE SE LÊ: "CPF nº 738.250.202-74"

LEIA - SE: "CPF nº 738.250.342-91"

Boa Vista - RR 06 de fevereiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2988 DE 25 DE ABRIL DE 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 2629 DE 07 DE ABRIL DE 2017, acerca do Processo de nº 017101.008283/16-24, em favor da servidora efetiva RAIMUNDA LIDUINA AQUINO COSTA, CPF nº 436.582.613-15.

ONDE SE LÊ: "com efeito retroativo a partir de 02/09/2017"

LEIA - SE: "com efeito retroativo a partir de 23/11/2015"

Boa Vista - RR 06 de fevereiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 2624 DE 19 DE OUTUBRO DE 2015, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 3873 DE 15 DE OUTUBRO DE 2015, acerca do Processo de nº 020002.012978/10-10, em favor do servidor efetivo RANDERSON DE MELO ALBUQUERQUE, CPF nº 696.922.382-53.

ONDE SE LÊ: "02/01/2015 a 31/12/2017"

LEIA - SE: "02/01/2015 a 31/12/2018"

Boa Vista - RR 06 de fevereiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3044 de 19 de julho de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 4057 de 12 de julho de 2017, acerca do Processo de nº 023101.000857/17-27, em favor da servidora efetiva FRANCISCA SONIA VIANA FERREIRA, e CPF nº 646.145.902-25.

ONDE SE LÊ: "JOSUÉ FILHO GOMES FERREIRA, SARA SOLLIJANE VIANA DE AZEVEDO e SABRINA SOLLIANE VIANA DE AZEVEDO"

LEIA - SE: "JOSUÉ FILHO GOMES FERREIRA e SABRINA SOLLIANE VIANA DE AZEVEDO"

Boa Vista - RR 06 de fevereiro de 2018.

RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3090 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 5111 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017, acerca do Processo de nº 020601.002520/17-61, em favor do servidor efetivo DANIELLE PEREIRA CABRAL,

CPF nº 938.564.402-59.
ONDE SE LÊ: “846.263.722-87”
LEIA – SE: “938.564.402-59”
Boa Vista – RR 06 de fevereiro de 2018.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima no. 3138 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD No 6167 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017, acerca do Processo de nº 020601.010937/16-17, em favor da servidora efetiva LISIANY NOGUEIRA DE MELO, CPF nº 011.019.214-12.
ONDE SE LÊ: “40 horas para 20 horas”
LEIA – SE: “30 horas para 15 horas”
Boa Vista – RR 06 de fevereiro de 2018.
RHOMER DE SOUZA LIMA
Secretário-Adjunto de Estado da Gestão
Estratégica e Administração

ERRATA

No Diário Oficial do Estado de Roraima nº. 3144, de 21 de dezembro de 2017, referente à PORTARIA/GAB/SEGAD Nº 6436 de 19 de dezembro de 2017, que concede férias aos servidores efetivos e comissionados, da Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, nos meses de DEZEMBRO/2017 e JANEIRO/2018;
ONDE SE LÊ:
Art. 1º...

ANALÚCIA ALVES DE FIGUEIREDO	26000429	432.532.294-91	2017/2018	30	02/01/2018	31/01/2018
------------------------------	----------	----------------	-----------	----	------------	------------

LÊIA-SE:

Art. 1º...

ANALÚCIA ALVES DE FIGUEIREDO	26000429	432.532.294-91	2017/2018	30	29/12/2017	27/01/2018
------------------------------	----------	----------------	-----------	----	------------	------------

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2018.
ALINE MARIA DE MENEZES REZENDE CHAGAS
Secretária de Estado da Gestão Estratégica e Administração

Secretaria de Estado da Saúde

Secretário: **Marcelo Rodrigues Batista****PROCESSO Nº: 020601.004949/12-06**

OBJETO: Contratação de empresa de transporte de cargas de forma contínua para realizar transporte aéreo em até 24 horas de materiais biológicos para análise em laboratórios em outros estados dos exames não realizados pelo LACEN/RR.
EMPRESA: BIOLOGÍSTICA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 07.837.315/0001-37
CONTRATO Nº: 257/2012
TERMO DE ERRATA

O Estado de Roraima, pessoa jurídica de direito público, com C.N.P.J. sob o nº. 84.012.012/0001-26, por meio da Secretaria de Estado Saúde, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde em Exercício Dr. MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA, com CPF sob o nº 791.422.731-53, conforme Decreto nº 969-P, de 11 de setembro de 2017, no uso de suas atribuições, e com fulcro no DES_03_CA_COJ_261/2017/CONSULTORIA JURÍDICA PGE/RR/SESAU, de 28/12/17, torna pública e oficializa a presente “ERRATA” do Quinto Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, conforme a seguir:

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no inciso II, art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 020601.004949/12-06.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no disposto no art. 57, §4º, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com os elementos integrantes do Processo nº 020601.004949/12-06.

Boa Vista-RR, 4 de Janeiro de 2018

Signatários: O Senhor Secretário de Estado da Saúde de Roraima em Exercício Marcelo Borba dos Santos Pereira e o Senhor Ricardo da Silva Pinheiro, pela Contratada.

SESAU/GAB/PORTARIA Nº 0095/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o gozo de férias a servidora LUCIANA CRISTINA GRISOTO – Cirurgião Dentista/Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CNES-II, Mat.: 44000051/26000305 - CPF: 253.192.158-35, referente ao exercício de 2017 no período de 16.02.2018 a 07.03.2018 20 (vinte) dias, marcadas oficialmente para 01.03.2017 a 30.03.2017 (alteradas por necessidade do serviço público através da SESAU/GAB/PORTARIA 1442/2017, Publicada no DOE Nº 3024, de 19 de junho de 2017), e no período de 09.03.2018 a 18.03.2018 10 (dez) dias, referente ao exercício de 2016.

Art. 2º – Designar o servidor FABIO GONÇALVES DE ALMEIDA – Agente de Saúde Pública (FUNASA), SIAPE: 1259900 – CPF: 447.278.872-15, para responder pelo cargo de Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Vigilância Epidemiológica/CNES-II, no período de 16.02.2018 a 07.03.2018 20 (vinte) dias e 09.03.2018 a 18.03.2018 10 (dez) dias.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2018.

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0101/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO;

Considerando Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, que regimenta a composição da CIB/RR e atribui ao Gestor Estadual, à substituição de membros representantes da gestão estadual;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, para compor a membresia da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/RR, o Senhor MARCELO BORBA DOS SANTOS PEREIRA – Secretário Adjunto de Estado da Saúde, em substituição ao Secretário de Estado da Saúde, Senhor MARCELO RODRIGUES BATISTA, para coordenar as plenárias da CIB/RR, na impossibilidade de presença do mesmo;

Art. 2º – Esta Portaria entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2018.

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

SESAU/GAB/PORTARIA 0102/2018.

www.imprensaoficial.rr.gov.br

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU CARGO,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora ERICA SEMARI DOS SANTOS PEREIRA - Assessoria na Saúde/Assessor para a Área de Humanização do SUS-CNES-II, Mat.: 20114627, CPF: 687.296.692-00, para responder como fiscal do Processo nº 020601.004319/15-00 – Empresa Instituto Evaldo Lodi, Objeto: Contratação de Estagiários Remunerados, no período de 05.02.2018 a 08.02.2018 em virtude da viagem da servidora ANA CLAUDIA BARBOSA DE SOUZA – Diretor de Departamento na Saúde/Diretor do Departamento de Gestão da Educação na Saúde-CNES-II, Mat.: 26000228, CPF: 199.592.652-34, que participará da reunião sobre o Projeto de Sistematização das Informações e Fortalecimento da Gestão do Trabalho, em Brasília – DF.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05.02.2018.

Secretaria de Estado da Saúde, em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2018.

MARCELO RODRIGUES BATISTA

Secretário de Estado da Saúde de Roraima

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO**Processo Nº 020601.010677/13-55**

Termo de Rerratificação do Contrato nº 141/2014 e Primeiro Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Este Termo tem por objeto retificar a Cláusula Sexta – Dos Preços e Pagamentos, item 6.3 do Contrato nº 141/2014 e a Cláusula Terceira – Das Alterações, item 6.3 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – Altera as disposições constantes na Cláusula Sexta – Dos Preços e Pagamentos, item 6.3 do Contrato nº 141/2014, item 6.3 do Contrato nº 141/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

6.3 – O valor mensal do Contrato é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), perfazendo do valor total para o período de 12 (doze) meses de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais), procedente do Orçamento Geral do Estado de Roraima para o corrente exercício e para o seguinte, sucessivamente, nos termos da correspondente Lei Orçamento anual vigente e nela a ser aprovada para o exercício financeiro subsequente.

2.2 – Altera as disposições constantes na Cláusula Terceira – Das Alterações, item 6.3 do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 141/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 6.3 – O valor do presente Termo Aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R\$ 1.200.000,00 (hum milhão e duzentos mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Secretário de Estado da Saúde PAULO BASTOS LINHARES e a Senhora

ZARA FÁTIMA BOTELHO DE OLIVEIRA.

Secretaria de Estado da Educação e Desportos

Secretário: **José Gomes da Silva****REF. PROCESSO Nº 017101.004587/17-58****ASSUNTO: ACUMULO DE CARGO****INTERESSADO: JOSÉ DE SOUSA****DECISÃO FINAL**

Trata o presente sobre Acumulo de Cargo, com vistas a apurar a conduta do servidor JOSE DE SOUZA, quadro efetivo, professor, matrícula nº 50000485, Carteira de Identidade nº 76.575-SSP/RR, CPF nº 241.864.222-49, lotado na Escola Estadual Desembargador Sadoc Pereira, Município de Alto Alegre, conforme MEMO nº 087/17-CGRH/SEGAD de 31/03/2017, às fls. 02 dos Autos.

Compulsando os autos verifica-se às fls. 53/54, que foi juntado cópia do Diário Oficial, datado de 08/09/2017, no qual foi publicado PMAA/GAB/Decreto nº 097/2017 de 29/08/2017, da exoneração do servidor ao cargo efetivo de professor.

Tendo os autos sido encaminhados a Assessoria de Legislação e Normas/ASSLEG/SEED, passarão a emitir Nota Técnica nos seguintes termos:

O Ordenamento jurídico Constitucional Brasileiro, no art. 37 reza:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O princípio da Legalidade é a diretriz básica de toda Administração Pública, significa dizer que todo e qualquer ato administrativo deve ser autorizado por lei.

O Ordenamento jurídico Constitucional Brasileiro, no art 37, inciso XVI, seguinte estabelece o que se segue, in verbis:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários;

a) a de dois cargos de professor;

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

A Lei Complementar n.º 053, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o “Regime Jurídicos dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências,” em seu art. 127, estabelece o que se segue, in verbis:

Art. 127. Detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas, a autoridade a que se refere o art. 137 notificará o servidor, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, adotará procedimento sumário para sua apuração e regularização imediata, cujo processo administrativo disciplinar se desenvolverá nas seguintes fases:

I - instauração, com a publicação do ato que constituir a comissão, a ser composta por dois servidores estáveis, e simultaneamente indicar a autoria e a materialidade da transgressão objeto da apuração;

II - instrução sumária, que compreende indiciamento, defesa e relatório;

III - julgamento.

(...)

§ 5º A opção pelo servidor até o último dia de prazo para defesa configurará sua boa-fé, hipótese em que se converterá automaticamente em pedido de exoneração do outro cargo.

§ 6º Caracterizada a acumulação ilegal e provada a má-fé, aplicar-se-á a pena de demissão, destituição ou cassação de aposentadoria ou disponibilidade em relação aos cargos, empregos ou funções públicas em regime de acumulação ilegal, hipótese em que os órgãos ou entidades de vinculação serão comunicados.

(...)

§ 8º O procedimento sumário rege-se pelas disposições deste art., observado-se, no que lhe for aplicável, subsidiariamente, as disposições dos Títulos IV e V desta Lei. (grifo nosso).

Diante do exposto, em conformidade com os dispositivos legais, a ASSLEG OPINOU pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO nº 017101.004587/17-58.

Sobre o caso em tela, verificamos que o Processo foi instaurado dentro do trâmite legal, foram obedecidos os prazos e tomadas todas as providências necessárias em relação às diligências e notificações.

A Lei Complementar n.º 053 de 31 de dezembro de 2001, que “dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Roraima e dá outras providências”, em seu art.

139 estabelece o que se segue, in verbis:

Art. 139. Da Sindicância poderá resultar:

I - arquivamento do processo;

II - aplicação de penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias;

III - instauração de processo disciplinar.

A inteligência do artigo 162 do mesmo dispositivo acima estabelece que:

Art. 162. O julgamento acatará o relatório da comissão, salvo quando contrário às provas dos autos.

Considerando o que dispõe os dispositivos supra, bem como com supedâneo do Relatório da Comissão de Sindicância e a NOTA TÉCNICA Nº 020/2018/ASSLEG/GAB/SEED/RR, acostada aos autos, decidido pelo ARQUIVAMENTO DO PROCESSO, nos termos da Legislação. Publique-se e cumpra-se.

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto – SEED

ERRATA

Na PORTARIA Nº 0233/18/SEED/GAB/RR de 1º de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3173, de 02 de fevereiro de 2018, referente a designação da servidora GEANNI PERREIRA MONTEIRO, para responder pela Assessoria de Planejamento/ASSPLAN:

ONDE SE LÊ:

CPF Nº 317.184.722-53

LEIA – SE:

CPF Nº 317.284.722-53

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

PORTARIA Nº. 0241/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 – P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor ANTONIO CARLOS ALVES DE MOURA, CPF 239.734.432-44, Matrícula 50001754, ocupante do cargo de Professor, do Município de Boa Vista - Zona Urbana, para o Município de Mucajai – Zona Urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no Município de Mucajai – Zona Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

PORTARIA Nº. 0242/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 – P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora DALVANIRA DOS REIS SALUSTIANO, CPF 106.357.342-49, Matrícula 0706250, ocupante do cargo de Professor, do Município de Boa Vista - Zona Urbana, para o Município de Cantá – Zona Rural.

Parágrafo único: A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no Município de Cantá – Zona Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

PORTARIA Nº. 0243/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 – P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora ELIZABETH RAMOS MOURA, CPF 100.277.002-59, Matrícula 0711924, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, do Município de Boa Vista - Zona Urbana, para o Município de Mucajai – Zona Urbana.

Parágrafo Único: A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no Município de Mucajai – Zona Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

PORTARIA Nº. 0244/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 – P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora ELIANE APARECIDA CALDAS, CPF 581.151.452-20, Matrícula 050009331, ocupante do cargo de Professor, do Município de Mucajai – Zona Urbana para o Município de Boa Vista - Zona Urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista, Zona Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

PORTARIA Nº. 0245/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 – P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção do servidor MANALIEL PAIS PEREIRA, CPF 077.246.672-68, Matrícula 50028985, ocupante do cargo de Professor, do Município de Cantá – Zona Urbana para o Município de Boa Vista - Zona Urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, o referido servidor passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista, Zona Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

PORTARIA Nº. 0246/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 – P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora OSMARINA DA SILVA LOPES, CPF 446.572.772-00, Matrícula 50028377, ocupante do cargo de Professor, do Município de Rorainópolis – Zona Urbana para o Município de Boa Vista - Zona Urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista, Zona Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

PORTARIA Nº. 0247/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 – P de 6 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora EDIVANI NUNES DE ALMEIDA, CPF 447.294.642-49, Matrícula 50014550, ocupante do cargo de Professor, do Município de Mucajai – Zona Urbana para o Município de Boa Vista - Zona Urbana.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea “a” do art. 34 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista, Zona Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

NOTIFICAÇÕES: ex-servidores desta SEED, a fim de dar ciência nos Processos citados: RELAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICANCIA – COM DECISÃO FINAL PARA ARQUIVAMENTO

ITEM	PROCESSO Nº	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA
01	17001.1306407-08	ANDRÉ BARBOSA DA COSTA	040003355

RELAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR POR ACÚMULO DE CARGO – COM DECISÃO FINAL PARA ARQUIVAMENTO

ITEM	PROCESSO Nº	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA
01	017101.008855/16-66	ALDENIRIO DE OLIVEIRA VIANA	71680547

RELAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – COM DECRETO DE DEMISSÃO

ITEM	PROCESSO Nº	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	DECRETO Nº	DOE/RR	DATA
01	17001.004926/14-07 ANEXO 017101.009479/15-09	JOANILTON DE QUEIROZ DE SOUSA	042001664	22.015-E	2879	08/11/16

RELAÇÃO DE PROCESSO DE VACÂNCIA – COM DECRETO

ITEM	PROCESSO Nº	NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	DECRETO Nº	DOE/RR	DATA
01	017101.010232/16-26	WILSON ALVES DA SILVA FILHO	40003604	22.918-E	2981	11/04/17
02	017101.006979/16-06	JENEFFER ARAUJO DE ASSUNÇÃO	43006461	22.358-E	2912	21/12/16
03	017101.007357/17-04	Mª DAS GRACAS LINHARES VASCONCELOS	42001332	24.140-E	3108	25/10/17
04	017101.010231/16-63	ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA	43005175	009-P	2915	03/01/17

Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 06 de setembro de 2017

ERRATA

Portaria nº 0120/18/SEED/GAB/RR, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3166, de 24 de janeiro de 2018.

Onde se lê:

Art. 1º

Nº	MEMBRO	CPF	MATRÍCULA
20	Tatiana da Silva Pena	788.172.422-68	26000819
21	Thiago Lima Martinez	835.370.742-04	20113248

Leia-se:

Art. 1º

Nº	MEMBRO	CPF	MATRÍCULA
20	Tatiane da Silva Pena	788.172.422-68	26000819
21	Thiago Lima Martinez	835.370.742-04	20113248

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2018.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 06 de setembro de 2017

PORTARIA Nº. 0248/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo para compor a Comissão de Entrega e Fiscalização de Gêneros Alimentícios:

Nº	MEMBRO	CPF	MATRÍCULA
01	Renato Gonçalves Alvarenga	060.653.556-07	020098739

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 06 de setembro de 2017

PORTARIA Nº. 0249/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a programação de férias da servidora LEONILIA CORDEIRO, cargo Professora I, matrícula nº 50028378, por motivo de óbito as quais foram concedidas através

da PORTARIA Nº 2734/17/SEED/GAB/RR, publicada no DOE nº 3127 de 27/11/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 06 de setembro de 2017

PORTARIA Nº. 0250/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora LUCIMARY SANT'ANA BEZERRA, ocupante do Cargo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº 040000803, referente ao exercício de 2018, concedida através da portaria nº 0075/18/SEED/GAB/RR, publicadas no DOE nº 3159 de 15/01/18, por necessidade da Instituição.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 06 de setembro de 2017

PORTARIA Nº. 0251/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DE CARVALHO, Cargo Professor I, matrícula nº 50000708, programadas para o período de 22/01/2018 a 20/02/2018 referente ao exercício de 2018, concedidas através da portaria nº 0114/18/SEED/GAB/RR, publicadas no DOE nº 3163, de 19/01/2018, em virtude de extrema necessidade ao serviço público.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 06 de setembro de 2017

PORTARIA Nº. 0252/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO, no uso das atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o usufruto das férias da servidora MARIA OLENUBIA NOBRE, ocupante do Cargo Assessor de Gabinete, matrícula nº 20009137, programadas para o período de 26/12/2017 a 24/01/2018 referente ao exercício de 2018, por necessidade da instituição, as quais foram concedidas através da PORTARIA Nº 2734/17/SEED/GAB/RR, publicadas no DOE nº 3127, de 27/11/2017.

Art. 2º As férias ora suspensas serão desfrutadas em data oportuna.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 26/12/2017.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-P de 06 de setembro de 2017

PORTARIA Nº. 0253/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF 164.222.792-72, Matrícula 50001200, ocupante do cargo de Professor, do Município de Boa Vista - Zona Urbana para o Município de Alto Alegre - Zona Rural.

§ 1º A Remoção de que trata o caput deste artigo atende ao disposto no inciso III, alínea "a" do art. 34 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

§ 2º A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Alto Alegre, Zona Rural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº. 0254/18/SEED/GAB/RR

Boa Vista - RR, 07 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 937 - P de 06 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Remoção da servidora ONÍVIA AUELINA DE SOUZA, CPF 225.146.192-20, Matrícula 0709798, ocupante do cargo de Professor, do Município do Cantá - Zona Urbana para o Município de Boa Vista - Zona Urbana.

Parágrafo único A partir desta data, a referida servidora passará a exercer suas atividades laborais no município de Boa Vista - zona urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GOMES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação e Desporto/SEED/RR

Decreto nº 937-p de 06 de setembro de 2017.

Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social

Secretária: **Emília Silva Ribeiro Campos dos Santos**

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SETRABES/POLÍCIA CIVIL (DENARC/NEAC) Nº 00/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL - SETRABES, ATRAVÉS DA COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO-CMAGI E A DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DG, ATRAVÉS DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ANÁLISE CRIMINAL - DENARC E NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE - NEAC, PARA FINS DE FORMALIZAR PROTOCOLO DE GESTÃO INTEGRADA DA INFORMAÇÃO, NA FORMA ABAIXO:

Ao primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete (2017), a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E BEM-ESTAR SOCIAL - SETRABES, situada à Avenida Mario Homem de Melo nº 2310, Mecejana, Boa Vista/RR, neste ato representada pela Senhora Secretária EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS e a DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL, situada a Av. Getúlio Vargas, 2098 - Centro, Boa Vista - RR, neste ato representada pela Delegada Geral Exc. Senhora EDINÉIA SANTOS CHAGAS.

Resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE ENTES PÚBLICOS mediante as condições expressas nas CLÁUSULAS seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO FUNDAMENTAL LEGAL

O presente termo de cooperação técnica é elaborado com embasamento no que dispõe o artigo 17 da LOE nº 498/05 c/c artigo 40, inciso XVIII, da LOE nº 499/05;

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

Constitui o objeto do presente instrumento, o desenvolvimento de ações conjuntas para melhor prestação de serviços de gestão integrada da informação, entre os órgãos e instituições, no diagnóstico dos territórios municipais a partir do monitoramento da violação de direitos em Roraima/RR.

CLÁUSULA TERCEIRA DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Na execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, os partícipes deverão observar as seguintes condições gerais:

I - A observância integral das competências estabelecidas pelas partes;

II - O comprometimento recíproco à concretização dos objetivos do presente instrumento, a partir da atuação no em seu âmbito competências, em parceria integrada quanto a implantação e desenvolvimento de ações que venham a ser realizadas.

CLÁUSULA QUARTA DAS COMPETÊNCIAS ESPECÍFICAS

COMPETÊNCIAS DA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ANÁLISE CRIMINAL - DENARC, através do NÚCLEO DE ESTATÍSTICA E ANÁLISE - NEAC é responsável pela cedência da base de dados estatísticos sobre a violação de direitos nos territórios municipais do estado de Roraima; A POLÍCIA CIVIL é responsável pela capacitação de técnicos da SETRABES/CMAGI, na gestão da informação, sobre a base de dados do sistema estatístico criminal desta instituição.

COMPETÊNCIAS DA SETRABES

A CMAGI/SETRABES, como unidade gestora da Vigilância Socioassistencial Estadual (VIS/RR) é responsável por construir os mapas socioassistenciais, sobre a violação de direitos nos territórios municipais de Roraima;

A SETRABES é responsável pela capacitação e assessoria técnica à Delegacia Geral de Polícia Civil (DENARC/NEAC), sobre grupos e populações vulneráveis em situação de risco pessoal e social.

CLÁUSULA QUINTA DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor a partir da data de sua assinatura e permanecerá em vigência por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art. 57 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá a Secretaria de Estado do Trabalho e Bem Estar Social - SETRABES providenciar a publicação do presente Termo de Cooperação Técnica no Diário Oficial do Estado, no prazo legal.

CLÁUSULA SÉTIMA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente Termo de Cooperação Técnica serão resolvidos de comum acordo entre os participantes, podendo ser firmado, se necessário, ajustes que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA DA AUSÊNCIA DE ÔNUS FINANCEIRO

O presente termo não acarretará ônus financeiro aos partícipes, bem como, transferência de receita ou indenização de qualquer espécie.

CLÁUSULA NONA DAS ALTERAÇÕES

O presente termo poderá ser alterado total ou parcial por qualquer uma das partes, no interesse da Administração, sempre por escrito e com 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Boa Vista, Estado de Roraima, para dirimir questões sobre a execução do presente termo e seus aditivos, que não puderem ser resolvidos de comum acordo pelos partícipes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS AUTORIDADES COMPETENTES

Quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente Termo de Cooperação Técnica serão decididas pelas autoridades administrativas competentes.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Boa Vista, 30 de dezembro de 2017.

EMÍLIA SILVA RIBEIRO CAMPOS DOS SANTOS

Secretária de Estado do Trabalho e Bem Estar Social

SETRABES

EDINÉIA SANTOS CHAGAS

Delegada Geral da Polícia Civil

Testemunhas:

1 -

2 -

CPF/MF: _____

CPF/MF: _____

Secretaria de Estado da Fazenda

Secretário: **Kleber Coutinho Josué**

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 023/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - CGF, no Estado de Roraima, da empresa

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
DOS REIS PEREIRA ME	09.384.430/0001-29	24.015056-5

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 05 de fevereiro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana

Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 025/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E - RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001,

Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
SANTOS E NUNES LTDA ME	11.024.658/0001-50	24.016856-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 05 de janeiro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 026/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
FABIO MONTANHA ME	15.658.855/0001-81	24.021837-4

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 05 de fevereiro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 027/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
LIDAI ALVES DE ALENCAR ME	07.461.260/0001-03	24.014835-8

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 06.02.2018. Boa Vista (RR), 08 de fevereiro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 028/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
W ALVES DA SILVA EPP	20.276.878/0001-61	24.026119-7

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 02.02.2018.

Boa Vista (RR), 08 de fevereiro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 029/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
ANTONIO TEIXEIRA SILVA	06.881.509/0001-77	24.012660-3

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132 do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 05.02.2018.

Boa Vista (RR), 08 de fevereiro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF nº. 030/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO os permissivos contidos nos artigos 128, 130 e 131 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E – RICMS/RR, de 03 de agosto de 2001, Declara a BAIXA CADASTRAL REQUERIDA da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, no Estado de Roraima, da empresa:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF
FAVACHO, COSTA E PEREIRA PRODUTOS OPTICOS LTDA-EPP	25.402.789/0001-88	24.0310303

Fica assegurado o direito da Fazenda Estadual de cobrar os débitos que porventura venham a ser apurados ou inscritos posteriormente à expedição deste Ato, conforme dispõe o art. 132

do mesmo diploma legal retro mencionado.

O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 06.02.2018. Boa Vista (RR), 08 de fevereiro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

ATO DECLARATÓRIO/SEFAZ/DEPAR/DIEF Nº. 31/2018

A chefe da divisão de Informações Econômico-Fiscais da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 0320-P, de 15 de março de 2017, com efeitos a partir de 01.03.2017;

CONSIDERANDO o disposto no art. 124, inciso II, c/c art. 126 e alínea(s) do Regulamento do ICMS/RR, aprovado pelo Decreto nº 4.335-E/01, alterado pelo Dec. 13.864-E de 22/03/2012; que culminou com o ATO DE NOTIFICAÇÃO nº 068/2017 publicado no DOE-RR nº 3147 de 27.12.2017;

Declara a SUSPENSÃO DE OFÍCIO, das inscrições no Cadastro Geral da Fazenda – CGF das empresas elencadas:

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	ART. 124
01	CAMBRIDGE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	08.062.253/0023-07	24.025366-7	"c"
02	LNP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME	01.260.193/0003-44	24.019132-3	"c"

Ficam os contribuintes acima NOTIFICADOS para no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação deste Ato, regularizar sua situação perante a Secretaria de Estado da Fazenda, sob pena de Baixa de Ofício da inscrição no Cadastro Geral da Fazenda – CGF, conforme artigo 124, § 2º do Regulamento acima mencionado. O presente Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no DOE-RR.

Boa Vista (RR), 08 de fevereiro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO nº. 004/2018

Os contribuintes infra identificados ficam notificados para que promovam sua regularização cadastral perante a SEFAZ-RR, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação deste, nos termos dispostos no art. 126 do Decreto nº. 4.335/01. Decorrido o prazo retro citado sem a atualização do respectivo Cadastro Geral da Fazenda – CGF, será implementada a suspensão cadastral ex-ofício.

Nº	RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	CGF	ART. 124
01	ADRIANA MARIA MENDES SOUZA ME	84.021.591/0002-54	24.025198-5	"b, c"
02	D. P. S. JUNIOR EPP	84.008.473/0003-97	24.028474-1	"b, c"

Boa Vista (RR), 08 de fevereiro de 2018.

Lucia de Fátima Cunha Pastana
Chefe da DIEF/DEPAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE TRINTA (30) DIAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 35, inciso III, e § 4º da Lei 72/94, faz saber a todos que deste Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em relação ao processo Nº 1280/2016, tendo como atuado: CONSORCIO SANCHES TRIPOLONI - TRAFECOM - RORAIMA, CGF nº 24.028875-6, situado na Av. Capitão Júlio Bezerra, 227 – sala 08 – Centro – Boa Vista - RR, foi julgado procedente o Auto de Infração nº 002033/2016, pelo Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução de nº 01/18, cujo original se encontra nos autos.

Ante a impossibilidade de se dar ciência ao advogado o Dr. Sidnei Camacho Ramos, com endereço na Av. Jaciara Reis, 700 – Aptº 1809 – Novo Aleixo – Manaus – AM, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo intimado através deste, para no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do décimo dia da publicação do presente Edital, comparecer nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas, na sede do Contencioso Administrativo Fiscal, sito à Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, Boa Vista, Estado de Roraima, a fim de efetuar o pagamento do débito.

O não cumprimento no prazo acima previsto acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, na forma do artigo 150, da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Conselho de Recursos Fiscais
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE DEZ (10) DIAS

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e com arrimo no artigo 35, inciso III, e § 4º da Lei 72/94, faz saber a todos que deste Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que em relação ao processo Nº 1408/2016, tendo como atuado: OZEIAS DOS REIS FERREIRA, CPF nº 019.082.042-06, situado na Rua Maria Rodrigues, 2193 – Tancredo Neves – Boa Vista - RR, foi julgado procedente o Auto de Infração nº 002933/2016, pelo Conselho de Recursos Fiscais do Estado de Roraima, de conformidade com a Resolução de nº 06/18, cujo original se encontra nos autos.

Ante a impossibilidade de se dar ciência ao sujeito passivo, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, fica o mesmo intimado através deste, para no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do décimo dia da publicação do presente Edital, comparecer nos dias úteis, das 07:30 às 13:30 horas, na sede do Contencioso Administrativo Fiscal, sito à Av. Nossa Senhora da Consolata, 472 - Centro, Boa Vista, Estado de Roraima, a fim de efetuar o pagamento do débito. O não cumprimento no prazo acima previsto acarretará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Estado, na forma do artigo 150, da Lei 059, de 28 de dezembro de 1993.

Boa Vista - RR, 02 de fevereiro de 2018.

JARBAS MENEZES DE ALBUQUERQUE

Conselho de Recursos Fiscais
Presidente

EDITAL COM PRAZO DE 15 DIAS

O Chefe da Divisão de Arrecadação do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe o Art. 35, III § 4º da Lei Nº 72/94 faz saber a todos os que virem ou dele conhecimento tiverem, que L N P COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, CGF. nº. 24.019, empresa estabelecida na Rua Valério Magalhães, 516, São Francisco, Boa Vista – RR, está sendo convocada a sanar omissões de pagamentos de débitos perante a fazenda estadual através do documento próprio, conforme aviso de débito nº 12030/2017. Como não foi possível intimar o sujeito passivo na forma prevista no Art. 35, I e II da Lei nº 72/94, fica o citado intimado através deste Edital no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do décimo dia da publicação, a comparecer, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min na Divisão de Arrecadação – SEFAZ/RR, situada na Praça do Centro Cívico, 466 - Centro, Boa Vista - RR, a fim de comprovar ou providenciar o recolhimento ou parcelamento dos referidos débitos. Transcorrido o prazo acima citado, sem manifestação do sujeito passivo, os pertinentes débitos serão encaminhados

para fins de inscrição na Dívida Ativa deste Estado nos termos do disposto na Lei nº 230/99. Antonio José Leite de Albuquerque
Chefe da Divisão de Arrecadação

PORTARIA Nº 0125/2018 – GABINETE.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 60-P de 15 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora federal VANDA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO VIANA, CPF nº 383.378.512-87, Datilógrafa, matrícula SIAPE nº 0712604, para responder pelo cargo de Assessora da Agência de Rendas – CDI-II, em virtude das férias da titular MARINETE COSTA BEZERRA, CPF nº 447.367.892-04, Assessora da Agência de Rendas – CDI-II, matrícula nº 020007788, no período de 05/03/2018 a 03/04/2018, exercício 2017/2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2018.

VALDEILDO PAIVA DE MENEZES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0126/2018 – GABINETE

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA FAZENDA DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental nº 60-P de 15 de janeiro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Interromper a partir de 02/02/2018, o gozo das férias do servidor JOSÉ CARLOS GONÇALVES DA COSTA, CPF nº 185.220.501-63, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula nº 050001669, referente ao exercício 2017/2018, anteriormente marcado para o período de 01/02/2018 a 15/02/2018, em virtude da extrema necessidade de seus serviços, lotada nesta Secretaria.

Art. 2º O restante do período interrompido do gozo das férias será usufruído em 01/08/2018 a 29/08/2018.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2018.

Gabinete do Secretário Adjunto de Estado da Fazenda em Boa Vista – RR, 07 de fevereiro de 2018.

VALDEILDO PAIVA DE MENEZES
Secretário Adjunto de Estado da Fazenda

Portaria nº0127/2018 – COFAR/SEFAZ/RR

A Corregedora Geral da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso das atribuições previstas na Lei nº 773 de 04 de maio de 2010 regulamentada pelo Decreto nº 11.632-E de 26 de julho de 2010, e tendo em vista os dispositivos dos artigos 137, 142 e 143 da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores Francisco Assis de Souza Cabral, membro da Comissão Temporária constituinte da Câmara de Disciplina da Corregedoria Fazendária - conforme Portaria nº 1516/2017/ GABINETE/SEFAZ -, matrícula funcional nº.020113764; Diana Pastana Moutinho, Analista de Comunicação Social do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, matrícula funcional nº042002236; e Danielle Viviane Medeiros da Silva, Assistente Administrativo do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda, matrícula funcional nº043001548 para, no prazo de 30 (trinta) dias, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância, instituída nos autos do Processo Administrativo nº 022101.000993/18-35, destinada a apurar responsabilidades relativas ao Processo Administrativo nº 22101.01861/17-59, cujo objeto é “Pagamento por indenização referente à locação de imóvel”, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista (RR), 08 de fevereiro de 2018

Valéria da Cruz Ramos Pinto

Corregedora Geral

Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretário: **Cel. Ronan Marinho Soares**

PORTARIA Nº 001/2018 – GABINETE/SEJUC

Designar servidor como chefe de setor.

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 284, de 10 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora NARJARA DUARTE MONTEIRO, matrícula nº 026007010, para responder como Chefe da Divisão Administrativa – DIADM/DEPLAF/SEJUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.01.2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, 07 de fevereiro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 002/2018 – GABINETE/SEJUC

Designar servidor como chefe de setor.

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 284, de 10 de abril de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora DESLÂNIA CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 020009710, para responder como Chefe da Divisão de Orçamentos – DOF/DEPLAF/SEJUC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15.01.2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, 07 de fevereiro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOCPM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

PORTARIA Nº 002/2018-GABINETE/SEJUC

O Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei nº 317 de dezembro de 2001, em seu art.5º, inciso II, combinado com o Decreto nº 468-P, de 04 de maio de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Grupo de Trabalho Multissetorial – GTM, para que num prazo de 15 (quinze) dias, sob a Presidência do Secretário de Estado da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, RONAN MARINHO SOARES, elaborem o Plano Emergencial que garanta o funcionamento pleno do Sistema Penitenciário Estadual, composto pelos seguintes membros: I – DIEGO VOUZA BEZERRA, Secretário Adjunto de Estado da Justiça e da Cidadania; II – JOSÉ VIRÁES SALES JÚNIOR, Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças – DEPLAF; III – FABIANO LEANDRO SILVA SAID – Diretora do Departamento do Sistema Penitenciário – DESIPE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 24 de janeiro de 2018.

RONAN MARINHO SOARES – CEL QOC PM

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

Secretário: **Sandro Denis de Souza Cruz**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2017

PROCESSO Nº: 30101.008513/17-30

CONTRATANTE: Estado de Roraima, em conjunto com a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana.

CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER

CNPJ Nº: 05.939.467/0001-15

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto serviço de fornecimento de água tratada e serviço de coleta de esgoto sanitário, destinada a atender a Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana- SEAMPU.

DO PREÇO: R\$ 1.298,88 (mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.010.4136.0100

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FONTE: 100

VIGÊNCIA: O presente Contrato entra em vigor na data de sua assinatura e regulará as condições de fornecimento de água e esgoto ao CONSUMIDOR, a partir da data de início do fornecimento. Pelo prazo de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: pelo CONTRATANTE Sandro Denis de Souza Cruz – Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana e pela CONTRATADA, Danque Esbell da Silva – Presidente da Companhia de águas e esgotos de Roraima e Evandro Andrade dos Santos – Diretor Administrativo Financeiro, representantes da empresa.

PORTARIA/GAB/SEAMPU Nº 016/2018, de 07 de fevereiro de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO MUNICIPAL E POLÍTICA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor SILVIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 020099935, Gerente do Núcleo de Orçamento e Finanças, para exercer a fiscalização e a servidora GLAUCIA CRISTINA GOMES AGUIAR, matrícula nº 020115109, Secretária de Diretor, para Suplente, ambos encarregados de realizar o acompanhamento da execução do contrato nº 012/2017, conforme consta no processo nº 30101.008513/17-30, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários - CAER, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana – SEAMPU, conforme as especificações contidas no Termo de Referência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê – se ciência, publica-se e cumpra-se.

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Secretário de Estado de Articulação Municipal e Política Urbana

SEAMPU

Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília

Secretária: **Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo**

PORTARIA Nº. 012 DE 31 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM BRASÍLIA, no

uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, lotada nesta SERBRAS, no mês de Fevereiro/2018.

Nome do Servidor	Matrícula(s)	Cargo(s)	Exercício	Período
Márcia Cristina Caldeira Souza Maior	040003464 e 020096128	Analista Técnico Administrativo e Secretária Adjunta	2016	01/02 a 10/02/2018 = 10 dias (2º período)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos a contar de 01/02/2018. Brasília/DF, 31 de janeiro de 2018.

Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo

Secretária de Estado de Representação

PORTARIA Nº. 014 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

EM BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor OLAVO BRASIL NETO, CPF nº. 508.221.012-20, matrícula nº. 20150011, Gestor de Escritório de Representação em Manaus, para atuar como fiscal do contrato nº. 01/2018, firmado pela Secretaria de Estado de Representação do Governo de Roraima em Brasília – SERBRAS, podendo atestar as notas fiscais referentes às despesas dele decorrentes.

Art. 2º - Fica designado o servidor FERNANDO AUGUSTO VIEIRA NOGUEIRA, CPF nº. 597.781.132-20, matrícula nº. 20112855, Assessor Técnico, como suplente do fiscal do referido contrato, no afastamento e impedimento do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 30/01/2018 e vigorando até 31 de dezembro de 2018.

Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018.

Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo

Secretária de Estado de Representação

PORTARIA Nº. 015 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO EM

BRASÍLIA, no uso das atribuições do seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados nesta SERBRAS, no mês de Fevereiro/2018, por necessidade do trabalho.

Nome do Servidor	Matrícula(s)	Cargo(s)	Exercício	Período
Lais Ferreira Parente	26000068	Consultora Técnica	2018	05/02 a 16/02/2018 = 12 dias (1º período)
Olavo Brasil Neto	20150011	Gestor de Escritório de Representação	2017	19/02 a 28/02/2018 = 10 dias (1º período)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeitos a contar de 05/02/2018. Brasília/DF, 06 de fevereiro de 2018.

Danielle Silva Ribeiro Campos Araújo

Secretária de Estado de Representação

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Secretário: **Gregório Almeida Junior**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 50/2018

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora comissionada ELIZABETE DA SILVA OLIVEIRA - Auxiliar de Gabinete/FAI-II, Matrícula n.º 020000706, CPF: 099.848.362-15, referente ao exercício de 2016, programadas para 03.07.17 à 01.08.2017 conforme SEINF/DEPLAF/PORTARIA N.º 710/2017 de 03.07.2017, Publicada no Diário Oficial n.º 3033 de 04.07.2017, a partir de 05.02.2018 à 06.03.2018. Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência e Cumpra-se

Eng.º GREGÓRIO ALMEIDA JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO CONCORRÊNCIA 032/2017.

PROCESSO N.º: PROCESSO N.º 020601.008374/15-52- SESAU, MODALIDADE LICITATÓRIA: CONCORRÊNCIA 032/2017. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PORTAS DE ENTRADA HGR, EM BOA VISTA-RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, no uso de suas atribuições e em consonância com o art. 109, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, torna público que foram interpostos recursos pelas empresas M F CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP e RJP EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP contra o resultado de Julgamento de classificação, consignado na ATA DE JULGAMENTO, datada de 26 de JANEIRO de 2018, constante nos autos da Concorrência supracitada. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste comunicado, para que os licitantes interessados, se desejarem, apresentem CONTRARRAZÃO ao recurso interposto, mediante protocolo na CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, entre as 07h30m e as 13h30m, local onde poderão ser obtidas as cópias dos documentos correspondentes. Boa Vista/RR, 08 de fevereiro de 2018.

ERLANDIA DE CARVALHO SILVA

Presidente da CSL/SEINF

CSL/SEINF/COMUNICADO RESULTADO DE JULGAMENTO - RECURSO ADMINISTRATIVO E ABERTURA DE PRAZORECURSAL CONCORRÊNCIA N.º 27/2017.

Processos n.º 026601.006628/2017-55. Modalidade Licitatória: CONCORRÊNCIA N.º 27/2017. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CADEIA PÚBLICA MASCULINA COM CAPACIDADE PARA 286 VAGAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, informa aos interessados que, de acordo com a DECISÃO da Comissão quanto aos Recursos Administrativos interpostos pelas licitantes, que está devidamente RATIFICADA pela autoridade superior desta SEINF, permaneceram inabilitadas as empresas ENGEXATA ENGENHARIA LTDA, PROSSOLO ENGENHARIA E FUNDAÇÕES LTDA e SBA ENGENHARIA LTDA conforme julgamento constante nos autos. Na oportunidade a Comissão, comunica aos interessados que fica aberto prazo recursal de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de NOVA DOCUMENTAÇÃO, esboçadas das causas que outrora inabilitou as licitantes, conforme o disposto no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666/93. Assim, fica designada a sessão para recebimento da documentação dia 23 de fevereiro de 2018 às 13h30m, na sala de reuniões da CSL/SEINF, situada na Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista-RR. Boa Vista/RR 08 de fevereiro de 2018. ERLANDIA DE CARVALHO SILVA

Presidente da CSL/SEINF

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2017

PROCESSO N.º 021101.009005/2016-43, firmado em 02 e fevereiro de 2018 - a Empresa, AMAJARI CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ. N.º 01.484.399/0001-96. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo encontra fundamento de acordo no artigo 57, § 1º, incisos III e § 2º, da Lei n.º 8.666/93, em sua redação atual, juntamente com PARECER n.º 019/2018/CJ/PGE/SEINF/RR e elementos integrantes do Processo n.º 021101.009005/2016-43. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO 032/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato fica acrescida 240 (duzentos e quarenta) dias, com início em 22 de fevereiro de 2018 e término em 21 de outubro de 2018. SIGNATÁRIOS: Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, Carlos Mendes Rodrigues, Administrador da empresa contratada.

ASSEJUR/SEINF/EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 045/2017

PROCESSO N.º 026101.009564/2016-40, firmado em 05 de fevereiro de 2018 - a Empresa, ESTRELA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ N.º 10.603.704/0001-02. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo encontra fundamento no artigo 57, § 1º, incisos V e § 2º da Lei n.º 8.666/93 em sua redação atual, juntamente com Parecer n.º 023/20158/CJ/PGE/RR e elementos integrantes do Processo n.º 026101.009564/2016-40. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, aditar a CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DO Contrato n.º 045/2017. CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO: O prazo para a execução e entrega da obra/serviço objeto deste Contrato, fica acrescido de 05 (cinco) meses e 16 (dezesseis) dias, com início em 08 de fevereiro de 2018 e término em 24 de julho de 2018. SIGNATÁRIOS: Cel. Ronan Marinho Soares Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania/SEJUC e Gregório Almeida Junior, Secretário de Estado da Infraestrutura, como contratante e Tatiane Nascimento E Silva, pela empresa contratada.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: **Alceu Walter Júnior**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2015

PROCESSO N.º: 13108.01169/15-53

INTERESSADO: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO ESTADO DE RORAIMA - CPL/RR

CONTRATADA: NORT PEL NORTE PEÇAS LTDA - ME

CNPJ N.º: 05.639.661/0001-85

OBJETO: Constitui o presente instrumento aditivo ao Contrato Referente à n.º 001/2015 a prorrogação do seu prazo de vigência por 12 meses, contado a partir de 12/02/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, juntamente com os elementos integrantes do Contrato 001/2015 do Processo n.º 13108.01169/15-53.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente aditamento ficarão por conta da seguinte classificação orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.010.4238; ELEMENTO: 33.90.39/33.90.30; FONTE: 101

DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 07/02/2018.

SIGNATÁRIOS:

Pelo Estado de Roraima, o Senhor ALCEU WALTER ROSA JÚNIOR, Presidente da Comissão

Permanente de Licitação - CPL/RR, e pela Contratada, o Senhor ERNESTO OLIMPIO DE

MORAES NETO - Sócio-Administrador.

Boa Vista - RR, 08 de Fevereiro de 2018.

Jules Rimet de Souza Cruz Soares

Vice-Presidente da CPL/RR

Polícia Civil

Delegada Geral: **Edinéia Santos Chagas**

PORTARIA n.º 028/2018/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/01 e art. 137 da Lei Complementar n.º 053/01;

CONSIDERANDO o ofício n.º 0299/2018-IPL 005/2018-4 SR/PF/RR e documentos anexos. CONSIDERANDO os termos do relatório do Delegado da Polícia Federal, de que há vestígios da prática de crime que se amolda as figuras típicas dos artigos 299, 340 e 348 do Código Penal com suposto indícios de ter sido praticado pelo policial civil

RESOLVE

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta funcional do Agente de Polícia Civil G. R. G matrícula n.º 042000718 por suposta violação do dever funcional prevista no art. 79, incisos IV, VIII e XI da Lei Complementar 055/01 c/c os artigos 109 incisos IV e VII, artigo 110 inciso XII da Lei Complementar 053/01.

II - A Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Mauricio Nentwig Silva

Membro: EPC Israel Guedes

Membro: ACPC Lucilene da Silva Sousa

III - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 029/2018/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/01 e art. 137 da Lei Complementar n.º 053/01;

CONSIDERANDO o teor do Decreto N.º 24.677 - E publicado no DOE 3154, que permite a designação de servidores estaduais em processos administrativos disciplinares contra servidores federais

CONSIDERANDO o teor do memo. 0080/18/ADM/IC/PC/RR e documentos anexos

RESOLVE

I - Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a conduta funcional do Perito Criminal aposentado C.G por suposta violação do dever funcional prevista no art. 79, incisos III, IV E VIII da Lei Complementar 055/01.

II - A Comissão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Mauricio Nentwig Silva

Membro: EPC Israel Guedes

Membro: ACPC Lucilene da Silva Sousa

III - A Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 030/2018/GAB/CORREGEPOL

O Dr. Herbert de Amorim Cardoso, Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar n.º 055/01 e art. 137 da Lei Complementar n.º 053/01;

CONSIDERANDO o teor do Ofício N.º 2244/2017- VEOCRIM/SEC que encaminha decisão Judicial e a promoção do Ministério Público;

CONSIDERANDO que as "informações" prestadas pela Autoridade Policial que presidiu o flagrante a época dos fatos, não são justificáveis para eximir da responsabilidade pelo dever da guarda e cautela de bens apreendidos;

CONSIDERANDO a necessidade na apuração mais detalhada.

RESOLVE

I - Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA para apurar a materialidade e a autoria do desaparecimento no valor de R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais) apreendido nos autos do APF 312/09/Sº DP

II - A Comissão de Sindicância Investigativa será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: DPC Mauricio Nentwig Silva

Membro: EPC Israel Guedes

Membro: ACPC Lucilene da Silva Sousa

III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período.

IV - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2001.

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 07 de fevereiro de 2018.

Herbert de Amorim Cardoso

Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 031/2018/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o vencimento do prazo do presente Processo Administrativo Disciplinar e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;

RESOLVE:

I- Reinstaurar ao Processo Administrativo Disciplinar N.º 04/2015 CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria 130/2015-CORREGEPOL, publicada no Diário Oficial de Roraima n.º 2512 de 30.04.2015.

II - A comissão do Processo Administrativo será reconduzida.

III - A Comissão terá o prazo de 60(sessenta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2018.

III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
IV- Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2018.
Herbert de Amorim Cardoso
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA n.º 076/2018/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor Geral de Polícia Civil em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o vencimento do prazo da presente Sindicância Administrativa e a necessidade de dar continuidade da instrução do procedimento;
RESOLVE:

- I - Reinstaurar a Sindicância Administrativa Nº 43/2017/CORREGEPOL, conforme conteúdo da Portaria nº 1086/2017/GAB/CORREGEPOL.
- II - A comissão da Sindicância Administrativa será reconduzida.
- III - A comissão terá o prazo de 30(trinta) dias para apresentar relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
- IV- Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001.
- V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2018.
Herbert de Amorim Cardoso
Corregedor-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 077/2018/GAB/CORREGEPOL

O Corregedor-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;
CONSIDERANDO o disposto no art. 16, incisos X e XII da Lei Complementar nº 055/01 e art. 137 da Lei Complementar nº 053/01;
CONSIDERANDO os vestígios de materialidade da suposta violação do dever funcional previsto no art. 79, incisos IV, VIII e X da L.C. 055/01;
CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº 023/2018/PJPAC/MP/RR e seus anexos;
RESOLVE:

- I- Instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar a suposta falta funcional prevista no art. 79, incisos IV, VIII e X da L.C. 055/01;
- II- A Comissão de Sindicância Investigativa será composta pelos servidores abaixo relacionados:
Presidente: DPC Luciana Machado Matos Kulay
Membro: ACPC Thyciana Maria Valentim Cavalcante
Membro: ACPC Henrique Evangelista Dias Neto
III - A Comissão terá prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogada por igual período;
- IV - Considera-se automaticamente prorrogado o prazo para conclusão da Sindicância de forma ininterrupta, por trinta (30) dias, caso a comissão processante não tenha completado a instrução no prazo inicial (parágrafo único do art. 139, da Lei Complementar Estadual nº 053/2001).
- V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2018.
HERBERT DE AMORIM CARDOSO
Delegado de Polícia Civil
Corregedor-Geral

Corpo de bombeiros Militar de RoraimaComandante Geral: **Cel. QOCBM. Doriedson Silva Ribeiro**

ATA FINAL DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL Nº 001/2018/CFSD/2013
Aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, deu-se por concluída a Investigação Social e Funcional Final para preenchimento de vagas dos candidatos ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima/CFSD/2013 - 2ª turma, referente ao Edital nº 001/2013, publicado no DOE nº 1988 de 11 de março de 2013, com retificação no DOE nº 2.026, de 07 de maio de 2013, que trata das normas para a realização do Concurso Público para providimento de vagas ao Curso de Formação de Soldados Combatentes Bombeiro Militar, e conforme dispõe o item 14 do mesmo edital, compete ao Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - CBMRR a Investigação Social e Funcional dos candidatos convocados para a 4ª etapa do certame, consoante edital de homologação do resultado final da 1ª, 2ª e 3ª etapas, do dia 02 de outubro de 2013. Considerando que a Ata de Investigação Social e Funcional Nº 001/2014/CFSD/2013, de 26 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de nº 2418, de 03 de dezembro de 2014, era de caráter preliminar, e considerando ainda a convocação ocorrida através do Decreto nº 23.766-E, de 16 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de nº 3064, de 16 de agosto de 2017 para entrega de documentos a fim de subsidiar a realização da Investigação Social e Funcional, para posterior matrícula para frequentar o Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar - CFSD/2013, foi confeccionada a Ata Final de Investigação Social e Funcional nº 001/2018/CFSD/2013, que indicou os candidatos considerados RECOMENDADOS e NÃO RECOMENDADOS, tendo sido obtido o seguinte resultado:

Candidatos Recomendados:

Ord.	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Resultado
1	7431714892	ADRIANO VIEIRA SANTOS	RECOMENDADO
2	7431815036	ADRIELE DA SILVA BEZERRA	RECOMENDADA
3	7431821737	AELHOILSON GOMES MACHADO	RECOMENDADO
4	7431757901	ALEX JORGE SORNBERGER	RECOMENDADO
5	7431721840	ALEXANDRE FELIPE ANDRADE DE AZEVEDO	RECOMENDADO
6	7431731367	ANDERSON MATEUS SANTOS MOURA	RECOMENDADO
7	7431754243	ANDRE CESAR PEREIRA SARAIVA	RECOMENDADO
8	7431732067	ANDRÉ LUIZ ESTEVES RIBEIRO	RECOMENDADO
9	7431726256	ANDRÉ MOURA DE ARAÚJO	RECOMENDADO
10	7431806684	ANTONIO GOMES DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
11	7431820409	ANTÔNIO KENNEDY ARAÚJO PINTO	RECOMENDADO
12	7431723692	ARIOALDO AUGUSTO SILVA	RECOMENDADO
13	7431714804	ATILIA LOPES PEREIRA	RECOMENDADA
14	7431744215	CAIO CEZAR DE ANDRADE GOMES	RECOMENDADO
15	7431712813	CARLA DANIELLE DUARTE SIVALHO	RECOMENDADA
16	7431754486	CARLOS ALBERTO CORREIA DA SILVA JUNIOR	RECOMENDADO
17	7431724241	CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMPOS	RECOMENDADO
18	7431711587	CAYO JOSÉ REBELO NORONHA	RECOMENDADO
19	7431748770	CHELIVAN LENNON BATISTA DA SILVA	RECOMENDADO
20	7431721804	CLEITON SERRAO DE SOUZA	RECOMENDADO
21	7431712653	CRISTIANO DO NASCIMENTO FREITAS	RECOMENDADO
22	7431721665	DELTON SILVA DA ROCHA	RECOMENDADO
23	7431748845	DENYSSON ANTONIO DOS SANTOS SOUZA	RECOMENDADO
24	7431710647	DHEMYSON SILVA CARDOSO	RECOMENDADO
25	7431723344	DYEGO SILVA VILANOVA	RECOMENDADO
26	7431837541	EDUARDO JOSÉ CHAU DE OLIVEIRA	RECOMENDADO
27	7431709530	ELIEZIO NASCIMENTO DA SILVA	RECOMENDADO
28	7431725486	ELTON EMANUEL FAUSTINO	RECOMENDADO
29	7431812767	ELVIS LEONARDO DA SILVA	RECOMENDADO
30	7431759578	ENZO DUARTE DE DEA	RECOMENDADO
31	7431805391	EVERTON RENAN TAVARES	RECOMENDADO

32	7431757610	EXPEDITO GOMES FILHO	RECOMENDADO
33	7431709407	FABIO DE SOUZA FERNANDES	RECOMENDADO
34	7431759860	FABIO FROTA ARAÚJO ALBUQUERQUE	RECOMENDADO
35	7431759238	FABIO JORGE PEREIRA SILVA	RECOMENDADO
36	7431716766	FABIO SANTOS COELHO	RECOMENDADO
37	7431716258	FABIO SILVA E SILVA	RECOMENDADO
38	7431729504	FABRÍCIO MARTINS ARAUJO	RECOMENDADO
39	7431712917	FARNÉY VINÍCIUS CARVALHO DOS SANTOS	RECOMENDADO
40	7431717039	FERNANDO SOUZA DA SILVA	RECOMENDADO
41	7431758042	FRANCISCA SANTOS DE SOUZA	RECOMENDADA
42	7431743392	GABRIEL COSTA FERNANDES	RECOMENDADO
43	7431811663	GILVAN MORAIS DE FRANCA	RECOMENDADO
44	7431812029	GLAUCÉ CRISTINA DABELA F. GONZAGA	RECOMENDADA
45	7431805146	GUODO MONTE	RECOMENDADO
46	7431907194	HELDELIANO SOARES ARRAIS	RECOMENDADO
47	7431705009	JEANDSON COSTA DE AGUIAR	RECOMENDADO
48	7431759816	JENNIFER ANAILE DE OLIVEIRA RÉGO	RECOMENDADA
49	7431718420	JESSE MEDEIROS DE MENEZES	RECOMENDADO
50	7431709674	JESSICA DE SOUZA SILVA	RECOMENDADA
51	7431726741	JHONATH RAMOS DOS SANTOS	RECOMENDADO
52	7431810510	JOAQUIM MARCOS RAPOSO	RECOMENDADO
53	7431713742	JOÃO ABOLEFO GUERRA CAMPOS	RECOMENDADO
54	7431716031	JOCLENE ANDRADE COELHO	RECOMENDADA
55	7431716040	JONAS MENEZES DE AZEVEDO	RECOMENDADO
56	7431754283	JULIO CEZAR DE SOUZA SILVA	RECOMENDADO
57	7431751161	KARLA EVELLYN LIMA PEREIRA	RECOMENDADA
58	7431717281	KEN MURPHY VERAS ATKINSON	RECOMENDADO
59	7431758684	KETHLEEN CESAR DE MILO	RECOMENDADA
60	7431705911	KLEYTHON RIBEIRO LIMA DE SENA	RECOMENDADO
61	7431833761	LAUDEIR DA SILVA LIMA	RECOMENDADO
62	7431713852	LINDOMAR SANTOS DA SILVA	RECOMENDADO
63	7431823196	LUCAS LENNON CHAVES DA SILVA	RECOMENDADO
64	7431752960	LUCAS WALDOMERO ARAUJO DA SILVA	RECOMENDADO
65	7431810580	LUIZA SARAI E CAMPOS COSTA	RECOMENDADA
66	7431713171	MARCELLO FIGUEIREDO	RECOMENDADO
67	7431705025	MARCELO FERREIRA DOS SANTOS	RECOMENDADO
68	7431704852	MARCELE MEDEIROS MENDONÇA	RECOMENDADO
69	7431715699	MARCOS DIAS DE SOUZA	RECOMENDADO
70	7431755441	MARIA ADELAIDE AGOSTINIANA SOARES	RECOMENDADA
71	7431819280	MARLY CARNEIRO DE SOUSA	RECOMENDADA
72	7431738010	MAXIMILIANO VARIÃO PINHEIRO DE BRITO	RECOMENDADO
73	7431757644	NEILTON BUENO LIMA	RECOMENDADO
74	7431728992	PABLO VIEIRA DA SILVA	RECOMENDADO
75	7431737324	PAULA CAROLINE DE SOUZA COELHO	RECOMENDADA
76	7431853805	PAULO HENRIQUE GOES VIEIRA	RECOMENDADO
77	7431703441	PERCIANO ALVES DA PAIXÃO	RECOMENDADO
78	7431706833	RADIVAN RAFAEL BARBALHO	RECOMENDADO
79	7431757708	RAFAEL DE SOUZA PINTO	RECOMENDADO
80	7431740858	RICARDO ALVES DOS SANTOS	RECOMENDADO
81	7431846427	RODRIGO DOMINGOS DA SILVA	RECOMENDADO
82	7431718837	RONALDO MENDES REGO	RECOMENDADO
83	7431752833	RUTINALDO SANTOS DE SANTANA	RECOMENDADO
84	7431718443	SHELDON WARLEY SILVA MARTINS	RECOMENDADO
85	7431740570	SHERON STONI BARBOSA DOS SANTOS	RECOMENDADA
86	7431749082	STEVE SILVA SABINO	RECOMENDADO
87	7431734782	TIAGO SOUZA TEIXEIRA	RECOMENDADO
88	7431706144	VANDENILDO PERES SILVA	RECOMENDADO
89	7431849172	VANDERLEY ALMEIDA DE SOUZA	RECOMENDADO
90	7431710177	VILDAIR EN TRAVASSO BARBOSA	RECOMENDADO
91	7431759515	WAGNER CUNHA LOBO	RECOMENDADO
92	7431723167	WATIORI LOUREIRO DA SILVA	RECOMENDADO
93	7431847799	WDEMESON SILVA BARROS	RECOMENDADO
94	7431748213	WELLITON PEREIRA LIMA	RECOMENDADO
95	7431700971	WENDELL MICHEL GARCIA DE SALES	RECOMENDADO
96	7431754238	WILLIAM S MACIEL PIANÇO	RECOMENDADO

Candidatos não recomendados:

Ord.	Nº Inscrição	Nome do candidato	Motivação
1	7431714360	CARLOS SILVA DE SOUZA	Incluso no item 14.5 letra "a" e "f" do EDITAL Nº 001/CFSD, publicado em DOE dia 11/03/2013.
2	7431706775	DOANE DA SILVA SANTANA	Incluso no item 14.5 letra "a" e "f" do EDITAL Nº 001/CFSD, publicado em DOE dia 11/03/2013.
3	7431705712	FERNANDA COSME DO NASCIMENTO	Incluso no item 14.5 letra "a" e "f" do EDITAL Nº 001/CFSD, publicado em DOE dia 11/03/2013.
4	7431736330	FRANKLENE CORRÊA LIMA	Incluso no item 14.5 letra "a" e "f" do EDITAL Nº 001/CFSD, publicado em DOE dia 11/03/2013.
5	7431803954	JAIMESON FERREIRA DA SILVA	Incluso no item 14.5 letra "a" e "f" do EDITAL Nº 001/CFSD, publicado em DOE dia 11/03/2013.
6	7431747401	RUBENS RIBEIRO JUNIOR	Incluso no item 14.5 letra "a" e "f" do EDITAL Nº 001/CFSD, publicado em DOE dia 11/03/2013.
7	7431808126	JOÃO EVANGELISTA DO AMARANTE JUNIOR	Incluso no item 14.5 letra "a", "c", "d" e "f" do EDITAL Nº 001/CFSD, publicado em DOE dia 11/03/2013.

Os candidatos CARLOS SILVA DE SOUZA, DOANE DA SILVA SANTANA, FERNANDA COSME DO NASCIMENTO, FRANKLENE CORRÊA LIMA, JAIMESON FERREIRA DA SILVA e RUBENS RIBEIRO JUNIOR não foram recomendados por terem sido inclusos nas alíneas "a" e "f" do item 14.5 do Edital nº 001/2013, onde afirma as hipóteses nas quais o candidato será eliminado. Vejamos:

"14.5. Será eliminado do concurso nessa Etapa, o candidato que contrariar quaisquer dos dispositivos abaixo:

- a) Deixar de apresentar a documentação solicitada na forma do item 14.4 deste Edital;
- b) ...;
- c) ...;
- d) ...;
- e) ...;
- f) For considerado NÃO RECOMENDADO na investigação social e funcional;
- g) ...".

Em que pese o candidato JOÃO EVANGELISTA DO AMARANTE JUNIOR ter sido RECOMENDADO, conforme ATA PRELIMINAR DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL Nº 001/2014/CFSD/2013, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE de nº 2418, de 03 de dezembro de 2014, após a análise dos documentos entregues pelos candidatos, atendendo à convocação expedida pelo Decreto nº 23.766-E, de 16 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de nº 3064, de 16 de agosto de 2017, foi encontrado o processo de nº 01005105452-5 de 18/04/2005, onde o referido candidato foi condenado à pena de 03 anos, em regime fechado, pela prática do crime descrito no art. 12 da Lei 6.368/76 (Lei de Prevenção e Repressão ao Tráfico e uso Ilícito de Entorpecentes). Tal situação fere o Edital do certame no item 14.5, alíneas "c", "d" e "f" onde afirma as hipóteses nas quais será eliminado do concurso o candidato que contrariar quaisquer dos dispositivos. Vejamos:

"14.5. Será eliminado do concurso nessa Etapa, o candidato que contrariar quaisquer dos dispositivos abaixo:

- a) ...;
- b) ...;
- c) Tenha sido condenado por crime doloso, em sentença condenatória transitada em julgado;
- d) Tenha praticado atos qualificados em lei ou regulamentos como incompatíveis com a honorabilidade e o pundonor do militar estadual;
- e) Tenha praticado atos qualificados em lei ou regulamentos como incompatíveis com a honorabilidade e o pundonor do militar estadual;
- f) For considerado NÃO RECOMENDADO na investigação social e funcional;
- g) ...".

Quartel do Comando Geral em Boa Vista - RR, 4 de janeiro de 2018.

JEAN CLÁUDIO DE SOUZA HERMÓGENES - CEL QOCBM
Subcomandante Geral do CBMRR

Universidade Estadual de Roraima

Reitor: Regys Odlare Lima de Freitas

PORTARIA Nº 101 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo nº 017/18 PROF/DELOG/DTI/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos concedido à Comissão Temporária para avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável de equipamentos de processamento de dados da Universidade Estadual de Roraima, pela Portaria nº 1166 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 102 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016 e o Memo nº 002/2018 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMOVEIS/UERR,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos concedido à Comissão Temporária para avaliação, reavaliação e redução ao valor recuperável de bens imóveis da Universidade Estadual de Roraima, pela Portaria nº 1165 de 18 de dezembro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 103 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, a Lei nº 581 e suas alterações e o Processo nº 017201.000044/18,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal por merecimento ao servidor da Carreira de Técnico-Administrativo de Nível Médio da UERR, constante no quadro abaixo, conforme disposto no art. 32, da Lei nº 924 de 13 de setembro de 2013:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	POSICIONAMENTO ATUAL	NOVO POSICIONAMENTO
			PADRÃO / REF.	PADRÃO / REF.
Claudio Souza da Silva Junior	Assistente Administrativo	2109004	2C	2D

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de outubro de 2017.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

PORTARIA Nº 104 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da UERR, em seu Art. 24, aprovado pelo Decreto nº 24.022-E de 10 de outubro de 2017, Decreto nº 012-P, de 04 de janeiro de 2016, e o Processo nº 17201.237/17,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores responsáveis em realizar fiscalização e acompanhamento de Contrato, conforme descrito abaixo:

Proc. nº	Contrato nº	Objeto	Servidor/Cargo
17201.237/17	001/18	Prestação de serviços continuados de locação de impressoras, com tecnologia digital, instalação e conexão na rede da Universidade.	Evelyn Keila Lima Leal / Secretária Executiva - Fiscal Rosinalva de Sousa Oliveira/ Assistente Administrativo - Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
Vice-Reitor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/18

PROCESSO: 17201.237/17

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – UERR-CNPJ Nº 08.240.695/0001-90.

CONTRATADA: V DA CONCEIÇÃO SOUSA – CNPJ Nº 12.867.880/0001-87.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, COM TECNOLOGIA DIGITAL, INSTALAÇÃO E CONEXÃO NA REDE DA UNIVERSIDADE, COM FORNECIMENTO DE MAO DE OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARES DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, MESAS DE APOIO SOBRE AS QUAIS SERÃO INSTALADAS AS MÁQUINAS E INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE DAS FLS. 70 A 74-V. DO PROCESSO Nº 17201.237/17, QUE PASSA A INTEGRAR O PRESENTE CONTRATO.

VALOR: R\$ 88.680,00 (OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, PODENDO A DURAÇÃO ESTENDER-SE PELO PRAZO DE ATÉ 48 (QUARENTA E OITO MESES) APOS O INÍCIO DE SUA VIGÊNCIA EM CONFORMIDADE COM O ART. 57, INC. IV DA LEI 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2018.

SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: O VICE-REITOR, ELEMAR KLEBER FAVRETO, E PELA CONTRATADA: A SRA VILMA DA CONCEIÇÃO SOUSA, CPF: 614.887.713-91.

ELEMAR KLEBER FAVRETO
VICE-REITOR

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

PROCESSO: 17201.0429/17

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de estrutura e realização de eventos, para atender demanda da Universidade Estadual de Roraima - UERR RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO - PROPOSTA - ABERTURA LOCAL: Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 - Bairro Canarinho, CEP: 69306-530, Boa Vista-RR.

DATA DE ABERTURA: 27/02/2018 HORA: às 10h

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos gratuitamente, junto à Comissão Permanente de Licitação, no local acima especificado, das 08h às 14h. Os interessados deverão disponibilizar de pen-drive para cópia do edital.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2018.

Mayrla da Costa Melo

Pregoeira/CPL/UERR

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

NATUREZA: PREGÃO ELETRÔNICO SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018

PROCESSO: 17201.320/17

A Pregoeira da Universidade Estadual de Roraima - UERR, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é aquisição e instalação de equipamentos da infraestrutura de rede sem fio, no dia 01 de março de 2018, às 11:00 horas (horário de Brasília). O Edital se encontrará à disposição dos interessados no site www.comprasnet.gov.br, código da UASG nº 926195, e poderá ser solicitado por e-mail cpl@uerr.edu.br, bem como, no Protocolo da Comissão Permanente de Licitação da Universidade Estadual de Roraima, Rua Sete de Setembro, 231 - Bairro Canarinho, CEP:

69306-530, Boa Vista-RR, em horário normal de expediente.

Boa Vista-RR, 08 de fevereiro de 2018.

Mayrla da Costa Melo
Pregoeira(a)/CPL/UERR

Instituto de Terras e Colonização de Roraima

Presidente: Alisson Rogers Soares Macedo

ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº. 071/2018

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E COLONIZAÇÃO DE RORAIMA – ITERAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e CONSIDERANDO o disposto no Decreto Governamental nº. 1170 - P de 24 de julho de 2015, com efeitos a partir de 19 de junho de 2015;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 737 de 18 de agosto de 2009, alterada pela Lei nº 764 de 28 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, IV da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 362/2016 de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 212/2017 de 02 de maio de 2017;

CONSIDERANDO a ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 268/2017 de 26 de maio de 2017;

RESOLVE:

ART. 1º - Dispensar Tamara Torres Medeiros da Equipe de Apoio dos Pregões, constituída através da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 362/2016, publicada no DOE Nº 2875 em 01/11/2016, alterada pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 212/2017, publicada no DOE Nº 2993 em 03/05/2017 e pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 268/2017, publicada no DOE Nº 3011 em 29/05/2017;

ART. 2º - Designar a servidora Yarraha da Costa Braga para a Equipe de apoio dos Pregões constituída através da ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 362/2016, publicada no DOE Nº 2875 em 01/11/2016, alterada pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 212/2017, publicada no DOE Nº 2993 em 03/05/2017 e pela ITERAIMA/GAB/PORTARIA Nº 268/2017, publicada no DOE Nº 3011 em 29/05/2017;

ART. 3º - A Equipe passará a ser constituída da seguinte forma:

- Pregoeira:

Jennifer Santiago do Nascimento;

- Equipe de apoio:

Mariana Leonel da Silva;

Yarraha da Costa Braga;

Aliny Oliveira Moreira;

Alanna Rafaela Fabricio.

ART. 4º Esta portaria produz seus efeitos a contar de sua assinatura.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2018.

ALYSSON ROGERS SOARES MACEDO

Presidente do ITERAIMA

Decreto nº 1170-P/201

Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima

Presidente: Isabella de Almeida Dias Santos

PORTARIA Nº. 023/2018 GAB/IPEM/RR, 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis nº 372, de 16 de maio de 2003 e nº 536 de 24 de Março de 2006 e pelo Decreto 1217-P de 03/08/2015, publicado no D.O.E nº. 2573, de 03 de Agosto de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o servidor do Cargo Comissionado:

I – RUBENS DA SILVA, matrícula: 20001366, Cargo: CDS-I Secretário de Divisão.

Art. 2º. NOMEAR os servidores:

I – ANTONIO FERREIRA DA SILVA, Cargo: CDS-I Secretário de Divisão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

ISABELLA DE ALMEIDA DIAS SANTOS

Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Roraima

Presidente: Antonio Francisco Beserra Marques

PORTARIA Nº. 032/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, JESSICA ALINE DE ALMEIDA PIRES BONFIM, Mat. nº 2611-6, para responder como Chefe da Divisão de Recursos Humanos, por motivo de férias da Titular, no período de 26/02/2018 a 07/03/2018, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 26/02/2018.

Boa Vista-RR, 16 de janeiro de 2018.

CASSIANO GLAUCO FLAUZINO

Diretor Presidente – Em exercício

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 078/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando a Certidão de Nascimento, Matrícula 158345 01 55 2018 1 00471 105 0190708 34, expedida em 01/02/2018, Cartório do 2º Ofício – Boa Vista/RR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Paternidade ao servidor, JOSEVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2686-4, no período de 01/02/2018 a 20/02/2018, de acordo com Art. nº 7º, inciso XIX, da Carta da República, c/c o Art. 10, § 1º, dos Atos e Disposições Transitórias. Emenda (Constituição Estadual nº 046/2016, c/c Art. 95, VII, Alínea a), da LC nº 053/2011.

Art. 2º - CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor, JOSEVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 2686-4, em razão do nascimento da sua filha ESTELLA MARIS MANFER DO PRADO OLIVEIRA, conforme Art. 179, § 2º da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 01/02/2018.

Boa Vista-RR, 14 de dezembro de 2017.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 079/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

Considerando, o despacho do Diretor de Controle de Condutores e Veículos de 31/01/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora, Simone Kelly Padilha Melo, matrícula nº. 9940-5, que seriam usufruídas no período de 01/02/2018 a 10/02/2018, referente ao período aquisitivo de 2016/2017, publicadas no DOE nº 3169

de 29/01/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 080/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o servidor CLEMENTE LEONARDO VASCONCELOS BRAZ, Matrícula nº 0402-2, do cargo de Chefe da Seção de Planejamento - FG-03, conforme Anexo IV, da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Boa Vista-RR, 05 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 081/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora CRISTIANE DA CONCEICAO, Matrícula nº 1210-5, para o cargo de Chefe da Seção de Planejamento - FG-03, conforme Anexo IV, da Lei nº. 828, de 24 de novembro de 2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos do DETRAN/RR.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01/02/2018.

Boa Vista-RR, 05 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 082/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença por motivo de doença própria, à servidora RAQUEL ROSAS, Ouidora Geral, matrícula nº 2595-1, no período de 13/12/2017 a 28/02/2018, 78 (setenta e oito) dias, com base no Art. 180 da Lei Complementar nº 053/2001.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 13/12/2017.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 083/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Conforme o Memorando nº 034/18 - DCCV/DETRAN-RR

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, DANIELLE DE JESUS MESSIAS, Mat. nº 1170-8, para responder como Chefe da Seção de Exames Práticos e Teóricos, a partir do dia 01/02/2018 a 10/02/2018, por motivo de férias de Titular RARILCILENE AGUIAR PIMENTEL, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/02/2018.

Boa Vista-RR, 06 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº. 084/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, art. 12 da Lei nº 338 de 28 de junho de 2002,

Conforme o Memorando nº 040/18 - DCCV/DETRAN-RR

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor, ANDERSON DA SILVA FERREIRA, Mat. nº 1234-8, para responder como Chefe da Seção de Apreensão de Veículos - SECAV, a partir do dia 05/02/2018 a 14/02/2018, por motivo de férias do Titular RUBENS JOSÉ DOS SANTOS, ficando-lhe delegadas todas as competências inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 05/02/2018.

Boa Vista-RR, 06 de Fevereiro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

Portaria Nº 088/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima - DETRAN-RR, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso XIV, da Lei Estadual nº 338, de 28 de junho de 2002 e,

Considerando o Relatório Final e a sugestão da Comissão de Processo Administrativo nº 1961/2017, instaurado pela Portaria Nº 597/17/GAB/DETRAN/RR, de 17 de julho de 2017, publicada no DOE nº 3043 de 18 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Acolher a decisão da Comissão de Processo Administrativo nº 1961/2017, onde esta opina pelo ARQUIVAMENTO do feito;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

PORTARIA Nº 089/18/GAB/DETRAN-RR

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu cargo.

RESOLVE:

Art. 2º - CONCEDER Auxílio Natalidade ao servidor, FERNANDO CARLOS DOS PRAZERES NETRO, matrícula nº 0212-7, em razão do Óbito fetal, conforme Art. 179, § 2º da Lei Complementar nº 053 de 31 de dezembro de 2001.

Art. 3º - Esta portaria retroage seus efeitos ao dia 04/12/2018.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

ERRATA:

Na Portaria Nº 076/17/GAB/DETRAN/RR, publicada no D.O.E. Nº 3173 do dia 02/02/2018.

Onde se lê:

Art. 1º Na Portaria Nº 076/17/GAB/DETRAN/RR.

Leia-se:

Art. 1º Na Portaria Nº 076/18/GAB/DETRAN/RR.

Boa Vista-RR, 07 de fevereiro de 2018.

ANTONIO FRANCISCO BESERRA MARQUES

Diretor Presidente

DETRAN/RR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DETRAN-RR**SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018****PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017 – SRP****PROCESSO Nº 3001/2017**

O Departamento Estadual de Trânsito de Roraima, em cumprimento no Decreto nº 16.223-E, de 07 de outubro de 2013, torna público o preço registrado no Pregão supracitado, cujo objeto é Contratar empresa de proteção ao crédito, especializada em inclusão/exclusão de informações de pessoas físicas e jurídicas que se encontrem em situação de inadimplência junto ao DETRAN/RR, bem como outros serviços, com o valor total de R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil reais), válidos por um período de 12 (doze) meses a partir da data desta publicação.

A empresa SÉRA S. A., CNPJ: 62.173.620/0001-80, foi vencedora do certame com os valores descritos abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT. ANUAL	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Inclusão/exclusão de informações de pessoa física inadimplente junto ao DETRAN/RR.	135.000	0,87	117.450,00
2	Inclusão/exclusão de informações de pessoa jurídica inadimplente junto ao DETRAN/RR.	10.000	0,70	7.000,00
3	Notificação de inclusão de pessoa física ou jurídica (correspondente ao valor previsto na tabela dos correios, acrescido dos respectivos encargos fiscais).	145.000	2,14	310.300,00
4	Serviço de busca de endereço e telefones de pessoas físicas.	160	4,00	640,00
5	Busca de endereços alternativos de pessoas jurídicas.	80	5,00	400,00
6	Consulta de pendências financeiras.	20	10,50	210,00
VALOR TOTAL R\$ 436.000,00 (Quatrocentos e trinta e seis mil reais)				436.000,00

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2018.

Nasser Nader Madeira Abdala

Pregoeiro

DETRAN-RR

Companhia de Águas e Esgotos de Roraima

Presidente: Danque Esbell da Silva

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL/CAERR**AVISO DE LICITAÇÃO****NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018****PROCESSO: 016/2018**

OBJETO: Contratação de serviços de publicação em jornal impresso de grande circulação, com abrangência nesta capital e nos 14 municípios de Roraima, de balanços contábeis e seus relatórios, editais, notas, convites e informações de utilidade pública de interesse geral, atendendo as demandas de publicidade da Companhia de Águas e Esgotos de Roraima (CAERR).

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 26/02/2018

HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min, solicitações via e-mail CPL@CAER.COM.BR ou através de nosso domínio no site da CAERR, WWW.CAER.COM.BR.

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2018.

Enilda Nunes Aragão

Pregoeira CPL/CAERR

AVISO DE LICITAÇÃO**NATUREZA: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018****PROCESSO: 359/2017**

OBJETO: Aquisição de 780.000kg de sulfato de alumínio isento de ferro líquido, para uso no processo de coagulação do tratamento da água, com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais, em regime de comodato.

TIPO: MENOR PREÇO

JULGAMENTO: MENOR VALOR GLOBAL

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS – DOCUMENTAÇÃO – ABERTURA

LOCAL: Sala da CPL/CAERR, Rua Melvin Jones, 219 – São Pedro – CEP: 69306-610 – Boa Vista/RR.

DATA DE ABERTURA: 01/03/2018

HORA: 09h00min

O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão Permanente de Licitação da CAERR, Rua Melvin Jones, nº 219 – São Pedro, das 7h30min às 13h30min, solicitações via e-mail CPL@CAER.COM.BR ou através de nosso domínio no site da CAERR, WWW.CAER.COM.BR.

Boa Vista – RR, 08 de fevereiro de 2018.

Enilda Nunes Aragão

Pregoeira CPL/CAERR

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Ronaldo Lemos Nobre

EDITAL Nº. 001/2018**CONCURSO PÚBLICO DA CODESAIMA/2017****CONVOCAÇÃO PARA DESEMPATE**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE RORAIMA - CODESAIMA, no uso das atribuições, torna pública a Convocação para Aplicação de critério de DESEMPATE conforme previsto no subitem 10.1.1 do Edital de abertura do Concurso

1.1. Obedecendo ao disposto no subitem 10.1.1 do Edital nº. 001/2017 do Concurso Público da CODESAIMA/2017, ficam convocados para entrega da documentação que comprove o exercício da função de jurado no tribunal do júri a ser utilizado como critério de DESEMPATE, nos termos do art. 440 da Lei no 11.689, de 9 de junho de 2008, os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital.

1.2. Ficam convocados somente os candidatos que continuam empatados após a aplicação dos critérios dispostos nas alíneas a), b) e c) do subitem 10.1 do Edital de abertura do Concurso, a saber: "10.1 Em caso de empate na nota final no concurso, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem: a) tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso; b) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos; c) obtiver a maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Básicos."

2.1. Os candidatos deverão apresentar a documentação (original ou cópia autenticada em cartório), que comprove o exercício da função de jurado no tribunal do júri, no período de 20 a 21/02/2018, na sala de Atendimento da Comissão Permanente de Concurso e Vestibular - CPCV em sua sede - UERR Campus Boa Vista, localizada na Rua Sete de Setembro, nº. 231 - Bairro Canarinho, no horário das 8h às 14h.

2.2 Nas referências a horários, deve ser considerado o horário local do Estado de Roraima.

2.3 O resultado Final Preliminar do Concurso será publicado na data provável de 23 de fevereiro de 2018.

2.4 Fica estipulado o período de 26 a 28 de fevereiro de 2018 para interposição de recurso contra o resultado final preliminar do Concurso.

2.5 Caso o empate ainda persista após a aplicação do critério definido no subitem 10.1.1 do Edital de abertura do Concurso, será aplicado o seguinte critério para fins de classificação

no resultado final do concurso:

a) ter mais idade.

2.6 A documentação solicitada no subitem 2.1 deste Edital somente será aceita se entregue exclusivamente dentro do prazo definido neste Edital.

2.7 O resultado Final do Concurso será publicado na data provável de 02 de março de 2018.

Boa Vista-RR, 7 de fevereiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 030/2018

Aprovada em: 25 de Janeiro de 2018.

Vigência: 16 de Novembro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR Funcionários (a)s RONIA DE OLIVEIRA VIEIRA BARKER MATRICULA Nº 315 LUANA BARBOSA MENEZES CORDOVID – MATRICULA Nº 320, Para Compor o Grupo de Acompanhamento de Teletreabalho, no âmbito da CODESAIMA, Conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 01/11/2017, Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e não gera efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 25 de Janeiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 031/2018

Aprovada em: 02 de Janeiro de 2018.

Vigência: 02 de Janeiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR o(a) senhor(a) ANDRESSA DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS/DIRAF a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de Janeiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 032/2018

Aprovada em: 02 de Janeiro de 2018.

Vigência: 02 de Janeiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

NOMEAR o(a) senhor(a) ANDRESSA DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS/PRESIDENCIA a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 26 de Janeiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 034/2018

Aprovada em: 01 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

NOMEAR o(a) senhor(a) NARRILA ARIANE LOPES DOS SANTOS, no Cargo em Comissão de ASSESSOR DE DIRETOR/HABITAÇÃO a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 035/2018

Aprovada em: 07 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 07 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

NOMEAR o(a) senhor(a) JUNIÓR CAROLINO TEIXEIRA, no Cargo em Comissão de CHEFE DE NÚCLEO DE PUBLICIDADE/COMUNICAÇÃO a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 036/2018

Aprovada em: 07 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 07 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

NOMEAR o(a) senhor(a) DÉBORA STTEINY OLIVEIRA MONTEIRO, no Cargo em Comissão de CHEFE DE GABINETE DA COMISSÃO PAD/ PRESIDENCIA a partir da data em vigência.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de Fevereiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 037/2018

Aprovada em: 08 de Janeiro de 2018.

Vigência: 14 de Janeiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

DESIGNAR o(a) Funcionário(a) IANE RODRIGUES CARDOSO – MATRICULA Nº 409, como FISCAL DE PROCESSO Nº 166/2015 – CONTRATO 007/2017, para acompanhar e fiscalizar da execução do contrato administrativo e o escritório de advocacia silva e leite

advogados associados, em atender as demandas extrajudiciais, bem como contencioso judicial desta companhia nas áreas fiscal, trabalhista, tributária, habitacional, financeira e patrimonial, durante o período de 15 Janeiro a 13 de fevereiro de 2018, visando atender as necessidades

desta Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 07 de Janeiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 038/2018

Aprovada em: 08 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 09 de Janeiro de 2017.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

ART. 1º. DESIGNAR Funcionários (a)s VANIR SILVA FEITOSA MATRICULA Nº321 (PRESIDENTE DA COMISSÃO), ANTONIO EDGAR ALMEIDA MENDOÇA – MATRICULA Nº337 ALMIR LOPES MARTINS – MATRICULA Nº 299, EMÍLIA CARVALHO DA SILVA – MATRICULA Nº 093 e IANE RODRIGUES CARDOSO – MATRICULA Nº409 Para Compor a Comissão De Acompanhamento De Convênio Dos Conjuntos Residenciais Vila Jardim e Manaira, no âmbito da CODESAIMA, Conforme deliberado pelo Conselho de Administração em 01/11/2017, Companhia de Desenvolvimento de Roraima.

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor nesta data e não gera efeitos financeiros, revogadas as disposições em contrário.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de Fevereiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 039/2018

Aprovada em: 08 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 01 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

AUTORIZA a liberação de Concessão de Suprimento de Fundo no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) em favor do servidor DENYLSON AMARAL NANTES DE OLIVEIRA, sendo o valor de R\$4.000,00 para material de consumo e R\$4.000,00 para outros serviços prestados por terceiros Pessoa Jurídica, para utilização em caráter excepcional de despesas do MAFIR. Conforme Memorando nº114/218/DIROP/CODESAIMA e processo nº021/2018.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de Fevereiro de 2018

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 040/2018

Aprovada em: 08 de Fevereiro de 2018.

Vigência: 08 de Fevereiro de 2018.

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa RESOLVE:

EXONERAR os funcionários, abaixo relacionados, a partir da data em vigência.

ORDEM	NOME	CARGO	DIRETORIA
1	ANA ANGELICA GOMES SANTOS	ASSESSORIA TECNICA III	DIRHA
2	ELCLENICE DOURADO OLIVEIRA	ASSESSORIA TECNICA I	PRES
3	ELSON MARCIO CRAVEIRO HOLANDA	CHEFE DE NUCLEO DE REGULARIZACAO IMOBILIARIA	DIRHA
4	HELIO CARVALHO DE OLIVEIRA	ASSESSOR DE DIRETOR	DIROP
5	JOSE DE ARIMATEIA GARCIA	ASSESSOR DE DIRETOR	DIRAF
6	LEONAM AMORIM ALVES	CHEFE DE NUCLEO DE PROCESSOS	PLAN ORÇ
7	RAIMUNDO BRANDÃO DO NASCIMENTO	CHEFE DE NUCLEO DE INSERVIVEIS	DIRAF
8	REGIA SILEDA RABELO NOBRE	CHEFE DE NUCLEO DE PROCESSOS	DIRPI
9	SULANICE MOTA FERREIRA OLIVEIRA	CHEFE DE GABINETE DE DIRETOR	DIRPI
10	VLADIMIR MOTA PEIXOTO	ASSESSOR DE DIRETOR	DIRPI

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência aos interessados, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 08 de Fevereiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

ERRATA

Tornar sem Efeito a Portaria de nº 016/2018, do dia 09 de Janeiro de 2018, onde trata da Nomeação Comissão de

Acompanhamento de convênio dos Conjuntos Residenciais Vila Jardim e Manaira.

Boa Vista/RR, 08 de Fevereiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

ERRATA

Tornar sem Efeito a Portaria de nº 029/2018, do dia 25 de Janeiro de 2018, onde trata da Nomeação da Comissão de Acompanhamento de Convênio dos Conjuntos Residenciais Vila Jardim e Manaira.

Boa Vista/RR, 08 de Fevereiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

ERRATA

Retificar a Portaria de nº 033/18 do dia 01 de Fevereiro de 2018.

ONDE LÊ-SE:

Aprovada em :31 de Janeiro de 2018.

Vigência:31 de Janeiro de 2018.

LEIA-SE:

Aprovada em: 01 de Fevereiro de 2018.

Vigência :01 de Fevereiro de 2018.

TORNAR SEM EFEITO “ ORDEM, NOME, CARGO E DIRETORIA abaixo relacionado da Portaria de nº033/18 do dia 31 de Janeiro de 2018.

ORDEM	NOME	CARGO	DIRETORIA
5	CLEONICE TEIXEIRA	SUPERVISOR DE OPERAÇÕES	DICOM
11	FRANCISCADAS CHAGAS ALMEILDA CARDOSO	CHEFE DE SEÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO	DIROP
18	MARQUVALDOS SANTOS REIS	CHEFE DE SEÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO/FAB. DE CALÇARÍO	DIROP
25	WIRIS FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR DE DIRETOR	DIROP

Boa Vista/RR, 08 de Fevereiro de 2018.

RONALDO LEMOS NOBRE

Diretor Presidente

EDITAL Nº. 001/2018

CONCURSO PÚBLICO DA CODESAIMA/2017

ANEXO I

NA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO - (BOA VISTA)

Table with 2 columns: Insc. and Candidato. Lists candidates for the NA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO - (BOA VISTA) position, including names like ADSON JOSE QUEIROZ MARINHO, AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS, etc.

NA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO - (BOA VISTA) (PNE)

Table with 2 columns: Insc. and Candidato. Lists candidates for the NA - AUXILIAR DE PRODUÇÃO - (BOA VISTA) (PNE) position, including names like ALEXANDRE PINHEIRO LEAL, CARLOS ROBERTO MARQUES FARIAS, etc.

NA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - (BOA VISTA)

Table with 2 columns: Insc. and Candidato. Lists candidates for the NA - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - (BOA VISTA) position, including names like ANTONIO PEREIRA DE SOUSA, BRUNA EVILYN DIAS NUNES, etc.

NA - COSTUREIRA - (BOA VISTA)

Table with 2 columns: Insc. and Candidato. Lists candidates for the NA - COSTUREIRA - (BOA VISTA) position, including names like KELLEN SUSY SILVA DOS SANTOS.

7014002073 NATALLA BARROSO COIMBRA
NF - MAGAREFE RETALHADOR - (BOA VISTA)

Table with 2 columns: Insc. and Candidato. Lists candidates for the NF - MAGAREFE RETALHADOR - (BOA VISTA) position, including names like ACLEOMAR LIMA DE SANTANA, ADINLEY KARINE DA COSTA MACHADO, etc.

NM - AGENTE ADMINISTRATIVO - (BOA VISTA)

Table with 2 columns: Insc. and Candidato. Lists candidates for the NM - AGENTE ADMINISTRATIVO - (BOA VISTA) position, including names like ADRIELLY DOS SANTOS NASCIMENTO, ALDO LEANDRO DE ARAUJO CARVALHO, etc.

NS - ADVOGADO - (BOA VISTA)

Table with 2 columns: Insc. and Candidato. Lists candidates for the NS - ADVOGADO - (BOA VISTA) position, including names like JOSE BARBOSA DA ROCHA, LUIZ HENRIQUE CAUPER PEREIRA.

Ministério Público de Roraima
Procuradora Geral: Elba Christine Amarante de Moraes
PROCURADORIA GERAL

ATO Nº 004, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Complementar Estadual nº 153 de 01/09/96, que dispõe sobre o quadro de Pessoal do Ministério Público, e a Lei Complementar Estadual nº 053, de 31/DEZ/01 e suas alterações,
R E S O L V E :
Exonerar, a pedido, ELIAS LEVEL VIEIRA JÚNIOR, do cargo em comissão de Assessor Jurídico de Promotoria, código MP/DAS-4, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado de Roraima, a contar de 1ºFEV2018.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 082, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Alterar a escala de plantão dos Promotores de Justiça das Comarcas do interior, abrangidas pela Região Norte (Alto Alegre, Bonfim e Pacaraima), no mês de FEVEREIRO/2018, publicada pela Portaria nº 1176/2017, DJE Nº 6116, de 21 de dezembro de 2017, conforme abaixo:
DIAS PROMOTOR(A) TELEFONES
16 a 19 DR MASATO KOJIMA (95) 99123-1307
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 083, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. MADSON WELLINGTON BATISTA CARVALHO, 03 (três) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos nos dias 09, 15 e 16FEV2018, conforme Requerimento de 29/JAN/2018, SisproWeb nº 1596901819.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 084, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Conceder ao Promotor de Justiça, Dr. ZEDEQUIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR, 02 (dois) dias de folga em razão de plantões ministeriais, a serem usufruídos no período de 15 a 16FEV2018, conforme Requerimento de 30/JAN/2018, SisproWeb nº 1598071858.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
- em exercício -

PORTARIA Nº 085, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018
O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Designar o Promotor de Justiça, Dr. LUÍS CARLOS LEITÃO LIMA, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça de Defesa

do Meio Ambiente, no período de 15 a 16FEV2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD
Procurador-Geral de Justiça
-em exercício-

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, DO IDOSO E DIREITO À EDUCAÇÃO

PORTARIA DE CONVERSÃO DO PP Nº 005/2017/Pro-DIE/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), CONVERTO O PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 005/2017/PRO-DIE/MP/RR NO INQUÉRITO CIVIL Nº 005/2017/PRO-DIE/MP/RR, com a finalidade de "Averiguar a existência digna e a efetivação dos direitos constitucionalmente previstos à idosa Deolinda Seabra (Acolhimento Institucional)".

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2018.
ERIKA LIMA GOMES MICHETTI
Promotora de Justiça da PRO-DIE

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DO PP Nº 002/2018/Pro-DIE/MP/RR

O Ministério Público do Estado de Roraima, por meio da Promotoria de Defesa da Pessoa com Deficiência e Idoso; Direito à Educação da Comarca de Boa Vista-RR, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 129, incisos I e III, da Constituição Federal, art. 34, parágrafo único, alínea "a", da LCE nº 003/94 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima), DETERMINO A INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO – PP Nº 001/2018, com o objetivo de "Averiguar as condições de funcionamento do CRAS/Cantá".

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2018.
ERIKA LIMA GOMES MICHETTI
Promotora de Justiça da PRO-DIE

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 178 - DG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 05 (cinco) dias de férias ao servidor MANOEL BARBOSA PEREIRA, a serem usufruídos no período de 19 a 23FEV2018, conforme Processo nº 073/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 01/02/2018, SISPROWEB Nº: 081906054421806.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 179 - DG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 02 (dois) dias de férias à servidora ROSIMEIRE PINHEIRO DE SOUZA, a serem usufruídos no período de 15 a 16FEV2018, conforme Processo nº 081/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 06/02/2018, SISPROWEB Nº: 081906054611842.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 180 - DG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 08 (oito) dias de férias à servidora ELISÂNGELA ROCHA GOMES, a serem usufruídos no período de 15 a 22FEV2018, conforme Processo nº 078/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 05/02/2018, SISPROWEB Nº: 081906054571875.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

PORTARIA Nº 181 - DG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder 01 (um) dia de férias à servidora ELISÂNGELA ROCHA GOMES, a ser usufruído no dia 23FEV2018, conforme Processo nº 078/2018 – SAP/DRH/MPRR, de 05/02/2018, SISPROWEB Nº: 081906054571875.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
ANTÔNIO CLÉSIO MOTTA DE ROSSO
Diretor-Geral

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensora Pública Geral: **Terezinha Muniz de Souza Cruz**


PORTARIA Nº 79/2018/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RÉOLVE:

Conceder a Defensora Pública Dr.ª JULIANA GOTARDO HEINZEN, 07 (sete) dias de folga compensatória nos dias 05 a 09 e 15 a 16 de fevereiro de 2018, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão e audiências de custódia nos períodos de 28 e 29 de outubro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 1025, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017 (DOE 3096, de 03.10.2017), 02 e 03 de novembro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 1137, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017 (DOE 3112, de 31.10.2017), 08 a 10 de dezembro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 1164, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017 (DOE 3120, de 14.11.2017) e 16 e 17 de dezembro de 2017, conforme PORTARIA/DPG Nº 1252, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017 (DOE 3140, de 15.12.2017).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 30 de janeiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 30/01/2018, às 12:01, conforme horário oficial de Boa Vista-RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 120/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO OFÍCIO Nº 081-C/2017/VCCV/CART,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. RONNIE GABRIEL GARCIA, para atuar excepcionalmente, na defesa dos interesses do assistido R. da S. M., nos autos nº Processo Nº 0000307-88.2012.8.23.0010, da Vara de Crimes Contra Vulneráveis de Boa Vista-RR, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 06 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/02/2018, às 09:21, conforme horário oficial de Boa Vista-RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0005052 e o código CRC 9273EEDE.

PORTARIA Nº 121/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO Memorando nº 449/2018/10FAM-CG/10FAM/DPG,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr.ª Noelina dos Santos Chaves Lopes, para atuar excepcionalmente, na defesa dos interesses do assistido M. A. S., nos autos do Processo nº. 0800218-60.2016.8.23.0020, da Comarca de Caracará-RR, sem prejuízo de suas demais atribuições.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral
Em 06 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/02/2018, às 17:16, conforme horário oficial de Boa Vista-RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0005077 e o código CRC 82E64264.

PORTARIA Nº 122/2018/DPG-CG/DPG

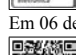
A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO Ofício Sec. Nº 015/2018,

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. ROGENILTON FERREIRA GOMES, para atuar excepcionalmente, na defesa dos interesses do assistido C. da S. C. F., nos autos nº 0800253-31.2017.8.23.0005, da Comarca de Alto Alegre-RR, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/02/2018, às 09:20, conforme horário oficial de Boa Vista-RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 Em 06 de fevereiro de 2018.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0005081 e o código CRC 34F2C2A8.

PORTARIA Nº 123/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Comunicado nº 27/2018/CA-CRI/DPG,

RESOLVE:

I - Alterar a Portaria nº 63/2018/DPG-CG/DPG, DE 24 DE JANEIRO 2018, para substituir a Defensora Pública, Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, pelo Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, na audiência de custódia do dia 09 de fevereiro do corrente ano, e substituir o Defensor Público, Dr. JANUÁRIO MIRANDA LACERDA, pela Defensora Pública, Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, na audiência de custódia do dia 26 de fevereiro do corrente ano.

II - Alterar a Portaria nº 12/2018/DPG-CG/DPG, DE 12 DE JANEIRO 2018, para substituir a Defensora Pública, Dr.ª VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, pelo Defensor Público, Dr. EDUARDO DE CARVALHO VERAS, nas audiências de custódia dos dias 10 e 11 de fevereiro do corrente ano.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

Em 06 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/02/2018, às 17:15, conforme horário oficial de Boa Vista-RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0005096 e o código CRC 0305D394.


PORTARIA Nº 124/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a PORTARIA/DPG Nº 1239, DE 13 DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. THAMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO para substituir a Dr.ª ALDEIDE LIMA BARBOSA SANTANA, 4ª Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 05 a 09 de fevereiro de 2018, em virtude de férias da titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/02/2018, às 16:51, conforme horário oficial de Boa Vista-RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Em 07 de fevereiro de 2018.

PORTARIA Nº 125/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando a PORTARIA/DPG Nº 1239, DE 13 DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. FREDERICO CESAR LEÃO ENCARNANÇA para substituir a Dr.ª ALINE PEREIRA DE ALMEIDA, 2ª Titular da DPE atuante junto às 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, no

período de 15 a 23 de fevereiro de 2018, em virtude de férias da titular.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral
 Em 07 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/02/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 126/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
 Considerando a PORTARIA/DPG Nº 1239, DE 13 DEZEMBRO DE 2017.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.ª CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE para substituir o Dr. CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI, 6º Titular da DPE atuante junto às Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 15 de fevereiro a 06 de março de 2018, em virtude de férias do titular.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral
 Em 07 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/02/2018, às 16:52, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.


PORTARIA Nº 127/2018/DPG-CG/DPG

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública, Dr.ª PAULA REGINA PINHEIRO CASTRO LIMA, para, excepcionalmente, atuar nas audiências da 2ª Vara Criminal da Comarca de Boa Vista-RR, nesta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
 Defensora Pública-Geral
 Em 07 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ, Defensora Pública Geral, em 07/02/2018, às 09:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0005149 e o código CRC 67715673.


DIRETOR GERAL**PORTARIA Nº 128/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,
 Considerando a Errata nº 0004852/2018/DTIC/DG/DPG, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2017, sendo 15 (quinze) dias a contar de 12 de março de 2018 e 15 (quinze) dias a contar de 13 de agosto de 2018, ao servidor NATÉRCIO LEITE DUTRA, Chefe da Seção de Governança de TI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
 Diretor Geral
 Em 08 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 08/02/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

PORTARIA Nº 130/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria/DPG Nº 033/17,
 Considerando o Requerimento nº 40/2018/STRAN/DSG/DA/DG/DPG, e acordo da chefia imediata.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias referentes ao exercício de 2018, sendo 15 (quinze) dias a contar de 09 de abril de 2018 e 15 (quinze) dias a contar de 16 de julho de 2018, ao servi-

dor ROGELSON ELENOS DOS SANTOS, Chefe da Seção de Transporte.
 Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
 LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA
 Diretor Geral
 Em 08 de fevereiro de 2018.

 Documento assinado eletronicamente por LUIZ ANTONIO RIBAS COSTA, Diretor Geral, em 08/02/2018, às 10:14, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

Atos do Poder Legislativo**Tribunal de Contas do Estado do Estado**

Conselheiro Presidente: **Manoel Dantas Dias**

Portaria Nº 152/2018/TCERR

O Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º Art. Declarar pontos facultativos no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Roraima os expedientes nos seguintes dias do exercício de 2018:

- I. 12 de fevereiro, Carnaval;
- II. 14 de fevereiro, Quarta-Feira de Cinzas;
- III. 29 de março, Semana Santa;
- IV. 30 de abril, referente ao feriado do dia 1º de maio;
- V. 1º de junho, referente ao feriado do dia 31 de maio;
- VI. 22 de junho, jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo;
- VII. 27 de junho, jogo da Seleção Brasileira pela Copa do Mundo;
- VIII. 16 de novembro, referente ao feriado de 15 de novembro;
- IX. 19 de novembro, referente ao feriado de 20 de novembro;
- X. 24 de dezembro, véspera de Natal;
- XI. 31 de dezembro, véspera de Ano Novo.

2º Art. Ratificar os dias de feriados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Roraima cujos expedientes serão suspensos:

- I. 13 de fevereiro, Carnaval;
- II. 30 de março, Semana Santa;
- III. 1º de maio, Dia do Trabalhador;
- IV. 31 de maio, Corpus Christi;
- V. 29 de junho, dia de São Pedro (Feriado Municipal);
- VI. 9 de julho, Aniversário da Cidade de Boa Vista (Feriado Municipal);
- VII. 7 de setembro, Independência do Brasil;
- VIII. 5 de outubro, Aniversário do Estado de Roraima;
- IX. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida;
- X. 2 de novembro, Finados;
- XI. 15 de novembro, Proclamação da República;
- XII. 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra;
- XIII. 25 de dezembro, Natal.

Publique-se.

 Documento assinado eletronicamente por JOAQUIM PINTO SOUTO MAIOR NETO, Conselheiro, em 07/02/2018, às 13:27, conforme horário oficial de Roraima, com fundamento na Lei Federal nº 11.419/2006, Resolução do TCERR - 005/2017 e Portaria da Presidência 774/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.rr.leg.br/autenticar>, informando o código verificador 0076149 e o código CRC E37C16DD.

Outras Publicações**L.M.ARAUJO NUNES-ME**

A Empresa L.M.ARAUJO NUNES-ME, CNPJ: 10.152.924/0001-67, inscrição estadual nº 24.001.866-0, situada na Avenida Mario Homem de Melo, nº3015, Bairro: Liberdade, Cep:69.309-010, nesta cidade de Boa Vista/RR, vem de público comunicar o extravio da FAC-Ficha de atualização cadastral e FIC-Ficha de Inscrição Cadastral.
 Boa Vista - RR, 08 de Fevereiro de 2018.



GOVERNO DE RORAIMA
 A VONTADE FAZ ACONTECER.

www.imprensaoficial.rr.gov.br